PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA: ABERTO

1. PREÂMBULO

1.1. O **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o n° 18.245.183/0001-70, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações posteriores, realizará licitação na modalidade **PREGÃO,** forma **ELETRÔNICA**, tipo avaliação **MENOR PREÇO**, empreitada por preço **UNITÁRIO**, objetivando a proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇOS,** visando a **FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

1.2. O recebimento das propostas será até às 12h do dia 25 de Maio de 2022.

1.3. A abertura das propostas terá início às 8:15h do dia 07 de Junho de 2022.

1.4. A sessão de disputa dos preços terá início às 8:30h do dia 07 de Junho de 2022.

1.5. O local para realização dos atos relativos a esta licitação será o Portal de Licitações do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) "acesso identificado no link – licitações".

1.5.1. CARTILHA DO FORNECEDOR: Deverá ser de conhecimento de todos os licitantes. Podendo ser impressa por meio do site www.licitacoes-e.com.br através do menu de "AJUDA" / "CARTILHA PARA FORNECEDORES", para que não ocorram dúvidas de procedimento durante a sessão.

1.6. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

1.6.1. O licitante interessado deverá observar as datas e horários limites previstos nos itens 1.2 1.3 e 1.4 deste Edital.

1.7. Se no dia supracitado não houver expediente, ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, a mesma ocorrerá no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente no Município de Santana da Vargem/MG, no mesmo local e horários, ou em outro a ser definido pelo pregoeiro e devidamente informado aos interessados.

1.8. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) do Portal de Licitações do Banco do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico do Portal de Licitações do Banco do Brasil está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do Artigo 2º da Lei nº 10.520. de 17 de julho de 2002.

1.9. Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro designado pelo Município de Santana da Vargem/MG, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" consoante na página da internet www.licitacoes-e.com.br .

1.10. A presente licitação tem por objeto a **FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-**

HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, observada as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

1.11. Os materiais a ser ofertados/entregues deverão **atender rigorosamente a quantidade e exigências técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo VI)**.

1.12. As especificações e detalhamentos do objeto, termos e condições estão estabelecidas neste edital, bem como no Termo de Referência (Anexo VI).

1.13. A licitante para a qual for adjudicado (apresentarem o menor preço) os itens constantes do ANEXO I e convocadas para a assinatura da Ata de Registro de Preços ou Contrato, obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o termino da sua vigência.

1.13.1. O Município de Santana da Vargem/MG não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, podendo até realizar licitação específica para aquisição do objeto, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

1.14. A quantidade de materiais a ser entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI deste edital, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pela secretaria solicitante.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias, consignados na Lei Orçamentária Anual.

02.071.10.301.1003.2031.3.3.90.30.00-(ficha 283) Secretaria Municipal de Saúde.

02.071.10.301.1003.2036.3.3.90.30.00-(ficha 298) Secretaria Municipal de Saúde

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O Edital da presente licitação pública reger-se-á, principalmente, pelos comandos legais seguintes:

a) Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;
b) Lei Federal nº 10.520, 17 de julho de 2002;
c) Decreto Municipal nº 30, de 12 de julho de 2017;
d) Decreto Municipal nº 34, de 07 de abril de 2021.
e)

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. A participação no pregão na forma eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

4.2. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

4.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do Município de Santana da Vargem/MG por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acessou, ainda que por terceiros.

4.4. Poderão participar desta licitação empresas que:

4.4.1. Estejam legalmente constituídas e desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

4.4.2. Atendam os requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital;

4.4.3. Comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos.

4.5. Como requisito para a participação na licitação, a licitante deverá manifestar, através de declarações, que cumpre os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas neste Edital e, **quando for o caso, que a empresa está enquadrada no regime de microempresa (ME) e/ou empresa de pequeno porte (EPP).**

4.5.1. Os itens do objeto possuem a condição de AMPLA PARTICIPAÇÃO, ou seja, poderão participar tanto microempresas e/ou empresas de pequeno porte (ME/EPP) quanto empresas enquadradas em outros regimes (médio e grande porte);

4.5.1.1. Todas as empresas interessadas, independentemente do seu enquadramento, poderão cotar os preços dos itens, independente de seu enquadramento, sendo que será estendida as microempresas e/ou empresas de pequeno porte a preferência na contratação, conforme preconiza os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

4.6. É vedada a participação de:

4.6.1. Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.6.2. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal;

4.6.3. Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Santana da Vargem/MG;

4.6.4. Empresas com falência decretadas ou concordatárias;

4.6.5. Empresas estrangeiras que não funcionem no país;

4.6.6. Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal ou ocupante de cargo de confiança no Município de Santana da Vargem/MG (Art. 9 da Lei 8666/93);

4.6.7. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

4.6.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição

(Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.7. Ressalta-se que o não cumprimento desta etapa acarretará a desclassificação da licitante.

5. ELEMENTOS INSTRUTORES

5.1. O caderno de Instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Santana da Vargem/MG, sito à Pça Pe. João Maciel Neiva, 15, Centro, Santana da Vargem/MG, no horário de expediente, das 07h às 11h e das 12h às 16h.

5.2. Os interessados no certame também poderão ter acesso ao Edital através do Portal Eletrônico do Município de Santana da Vargem/MG, ou seja, www.santanadavargem.mg.gov.br.

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Plataforma de Licitações do Banco do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

6.2. Para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual (quando for o caso permitido pra MEI), **deverão identificar o seu enquadramento,** informando em campo próprio do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema.

6.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além de apresentar declaração de enquadramento e certidão simplificada emitida pela Junta Comercial para fins de habilitação, deverá quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito aos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.

6.3. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA PLATAFORMA DE LICITAÇÕES DO BANCO DO BRASIL

6.3.1. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à Plataforma de Licitações do Banco do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento as exigências de habilitação previstas no Edital.

6.3.2. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preços e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de sena privativa.

6.3.3. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Plataforma de Licitações do Banco do Brasil.

6.3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Plataforma de Licitações do Banco do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.3.5. O credenciamento do fornecedor e seu representante legal junto ao sistema eletrônico

implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

7.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) Valor Unitário;
b) Marca/laboratório.

8.1.1. Caso a marca possa identificar a proposta, este campo pode ser preenchido com informações tais como: "a definir" ou "não se aplica", para que a proponente não seja desclassificada, conforme item 10.3 do edital.

8.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

8.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

8.4. Nos preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

8.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

8.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização dos órgãos de controle interno e externo e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: (i) assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição Federal; ou (ii) condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.3. Também será desclassificada a proposta que possa ser identificada.

9.3.1. Qualquer forma de identificação da proponente, tais como: marcas, cabeçalhos e rodapés, CNPJ, timbre, logotipos, entre outros, será motivo de desclassificação da proposta.

9.3.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.3.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

9.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.7. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

9.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

9.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.10. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser livre, cabendo aos licitantes à responsabilidade da sua oferta apresentada.

9.11. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

9.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.13. A etapa de lances dos itens selecionados e liberados para lances na sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

9.14. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.15. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.16. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, sem prol da consecução do melhor preço.

9.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor de menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.19. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sitio eletrônico utilizado para divulgação.

9.21. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme definido neste Edital e seus anexos.

9.22. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

9.23. A prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte será processada nos seguintes termos:

9.23.1. Encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática junto à Receita Federal, do porte da empresa. O sistema identificará em coluna própria às microempresas e/ou empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação de valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

9.23.2. Nessas condições, as propostas de ME e/ou EPP que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira

colocada.

9.23.3. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.23.4. Caso a ME ou EPP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, pra o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.23.5. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME/EPP's que se encontrarem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor lance/oferta.

9.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

9.24.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.24.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado, que no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada (ANEXO I), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

9.25. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA ANÁLISE E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do artigo 7º e no § 9º do artigo 26 do Decreto nº 10.024/2019.

10.2. Será desclassificada a proposta ou lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU-Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível, conforme dispõe o artigo 48, da Lei nº 8.666/1993.

10.2.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

10.2.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade da proposta, devendo apresentar as provas ou indícios que fundamentem a suspeita.

10.2.3. Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666/1993, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-

se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

10.2.3.1. Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

10.2.3.2. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

10.2.3.3. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

10.2.3.4. Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;

10.2.3.5. Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;

10.2.3.6. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

10.2.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

10.3. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

10.4. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo pregoeiro.

10.4.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.5. Se a proposta o lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.6. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

10.7. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

10.7.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.8. Nos itens de ampla concorrência, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à proposta subsequente, haverá uma nova verificação pelo sistema, da eventual ocorrência do

empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observando o disposto neste edital.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação, mediante Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG)

11.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.1.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de ocorrências impeditivas indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no relatório de ocorrências impeditivas indiretas.

11.1.1.2.A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.1.1.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.1.2. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condições de participação.

11.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

11.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.5. Ressalvado o benefício concedido nos termos do artigo 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

11.5.1. A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.5.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

11.5.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

11.5.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

11.5.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

11.5.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição de ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

11.5.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o artigo 107 da Lei nº 5.764/1971.

11.5.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

11.5.1.8. Os documentos de habilitação jurídica deverão ser acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.5.2. A **Regularidade Fiscal** e **Trabalhista** será demonstrada pela apresentação dos documentos abaixo:

11.5.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

11.5.2.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

11.5.2.3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do

parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

11.5.2.4. Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei 12.440/2011;

11.5.2.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

11.5.2.6. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante.

11.5.3. A **Qualificação Econômico-Financeira** exigirá a apresentação do seguinte documento:

11.5.3.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento.

11.5.4. De forma a demonstrar sua **Qualificação Técnica,** os licitantes deverão apresentar:

11.5.4.1. Licença Sanitária da empresa licitante, expedida pelo órgão competente local, em plena vigência;

11.5.4.2. Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devidamente atualizada, com observação para comercialização do objeto licitado, emitida via internet com a situação ativa e publicação no Diário Oficial da União (atualizado);

11.5.4.3. Certificado de regularidade da empresa licitante expedido pelo Conselho Regional de Farmácia, o qual deverá indicar o responsável técnico com o devido número de registro de classe.

11.5.5. Deverá apresentar ainda as seguintes declarações e documentos:

11.5.5.1. Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando o cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo do ANEXO II deste Edital;

11.5.5.2. Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo do ANEXO IV deste Edital;

11.5.5.3. Declaração subscrita pelo representante legal, de que manterá durante a vigência do contrato a proibição constante do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no ANEXO III.

11.5.5.4. ***As microempresas (ME) e/ou empresas de pequeno porte (EPP), qualificadas como tais, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar juntamente com os demais documentos relativos à habilitação, declaração (modelo livre) assinada pelo contador responsável da empresa, sob as penas da Lei, indicando que a empresa participante está enquadrada como Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), acompanhada da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial jurisdicionada a sede da licitante. Ambos***

os documentos deverão ter data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada no item 01 deste edital, sob pena de perda dos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.

11.6. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.6.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.7. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange a regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.7.1. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.8. Havendo a necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.9. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresenta-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

11.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor será concedido o prazo de 15 (quinze) minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá o pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite o não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para que querendo, apresentarem suas contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.5. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

13. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

13.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

> **13.2.1.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, laboratório, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

13.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (limitada a 2 (duas) casas decimais após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

> **13.3.1.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

13.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

13.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

13.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

> **14.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve a anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
>
> **14.1.2.** Quando houver erro na aceitação do melhor preço classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato/ata de registro de preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43,§1º, da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão

reaberta.

14.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico "chat", e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1. Encerrada a sessão pública, após análise integral do processo, a autoridade competente, fundamentada nos atos do pregoeiro e pareceres jurídicos, oficialmente adjudicará e homologará o resultado do Pregão, desde que não haja recurso.

15.1.1. Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao(s) vencedor(es) e à homologação do resultado do Pregão.

16. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÃO

16.1. Será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o(s) fornecedor(es) classificado(s) em primeiro lugar. Os mesmos serão convocados para que no prazo de 05 (cinco) dias assinem a mesma, sob pena de decair o direito na preferência da contratação, sem prejuízos das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis.

16.2. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, o Município de Santana da Vargem/MG, poderá registrar os demais licitantes, na ordem de classificação, convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

16.3. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o artigo 64 da Lei n° 8.666/93.

16.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior àqueles praticados no mercado, conforme previsto na Lei.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

DA CONTRATANTE

17.1. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

17.2. Rejeitar no todo ou em parte os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA;

17.3. Definir obrigatoriamente, em todas as solicitações, o detalhamento e especificações dos materiais;

17.4. Acompanhar, inspecionar e fiscalizar a execução do contrato, notificando a Contratada para corrigir as irregularidades ou defeitos encontrados no fornecimento dos produtos;

17.5. Efetuar o pagamento conforme definido no item "do pagamento"

DA CONTRATADA

17.6. Fornecer os produtos licitados em estrita conformidade com as especificações, condições e prazos estabelecidos neste Edital e termo de referência, bem como em consonância com a proposta de preço e fase de lances;

17.7. Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação, necessário à execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista e despesas de entrega;

17.8. assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à Contratante ou a terceiros.

17.9. manter, por todo o período da execução contratual, as condições que garantiram a sua habilitação, incluída a regularidade perante o INSS, FGTS e Fazenda Pública

17.10. assinar o instrumento contratual no prazo estabelecido na convocação.

17.11. reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções em relação ás especificações do edital e termo de referência;

17.12. manter conta corrente bancária em toda vigência do contrato para recebimento dos pagamentos;

17.13. emitir de nota fiscal eletrônica exigida pelas leis vigentes em caso de pessoa jurídica;

18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação da Nota fiscal eletrônica pela CONTRATADA, observados os procedimentos mencionados no tópico deste termo de referência.

18.2. O prazo para pagamento da Nota fiscal, devidamente atestada pela administração, não deverá ser superior a 5 (cinco) dias úteis.

18.3. A retenção do pagamento, sem prejuízo das sanções cabíveis, só deverá ocorrer quando a CONTRATADA:

18.3.1 Não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas;

18.3.2 Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada;

18.3.3 Não cumprir o estabelecido em contrato.

19. CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da Administração Pública, **sendo de forma parcelada**, após solicitação do Departamento de Compras, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

19.2. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias da notificação, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

19.3. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros, devendo obedecer também as regulamentações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), tais como: lote, número de registro e farmacêutico responsável.

19.4. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

19.5. A(s) mercadoria(s) fornecida(s) estarão sujeitas à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e prazo de validade.

19.6. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição da(s) mercadorias(s), no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

19.7. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

19.8. Os produtos serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos.

19.9. Os produtos deverão ser entregues na Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem.

20. PREÇO (VALOR MÁXIMO)

20.1. O preço unitário deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.

20.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

20.2.1. Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

20.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

21. PENALIDADES

21.1. Às licitantes vencedoras deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

21.1.1. Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;

21.1.2. Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (por cento) do total da proposta por dia de atraso ou de demora;

21.1.3. Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o estabelecido no subitem 23.1.1, com prazo de até 02 (dois) dias para a efetiva substituição do(s) produto(s) e serviço(s);

21.1.4. Nos termos do art. 7° da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Santana da Vargem/MG, nos casos de:

a) Apresentação de documentação falsa;
b) Retardamento na execução do objeto;
c) Não manutenção da proposta escrita ou lance, após a adjudicação;
d) Comportamento inidôneo;
e) Fraude na execução do contrato;
f) Falha na execução do contrato.

21.1.5. Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

21.1.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

21.2. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o fornecedor ficará isento das penalidades.

21.3. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas ao fornecedor juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

22.2. O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

22.3. O requerimento deverá ser formalizado mediante a apresentação de solicitação formal escrita dirigida ao pregoeiro, devidamente protocolado no Departamento de Licitações, sito a Pça. Pe. João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem/MG, durante o horário normal de expediente, das 07h às 11h e das 12h às 16h, ou de forma eletrônica, pelo e-mail compras@santanadavargem.mg.gov.br

22.4. Os esclarecimentos e impugnações deverão ser prestados no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento do requerimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do Edital, passando eles a integrar, juntamente com o requerimento que lhes deu origem, os autos do processo.

22.5. As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

22.6. As respostas aos pedidos e esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão aos participantes e a Administração.

23. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

23.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I) Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio e um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas,

coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

24. DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Santana da Vargem/MG revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Santana da Vargem/MG poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

24.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.3. É facultado ao pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

24.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

24.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

24.6. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da administração, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, ou ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

24.8. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

24.9. Não cabe ao Portal de Licitações do Banco do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

24.10. O pregoeiro e equipe de apoio atenderá aos interessados no horário das 7h às 11h e das 12h as 16h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações, sito a Pça. Pe. João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem/MG, para maiores esclarecimentos.

24.11. Os usuários dos sistemas de que trata o §2º do artigo 5º do Decreto Federal nº 10.024/2019, poderão utilizar o SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores para fins habilitatórios.

24.12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo pregoeiro, nos termos da legislação

pertinente em vigência.

25. DO FORO

25.1. Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de Três Pontas/MG, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

26. ANEXOS DO EDITAL

26.1. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

a) Anexo I - Modelo da Proposta de Preços;
b) Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
c) Anexo III – Modelo de Declaração de Não Utilização de Trabalho de Menor;
d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo Para Licitar;
e) Anexo V - Minuta da Ata de Registro de Preços;
f) Anexo VI - Termo de Referência.

Santana da Vargem/MG, 13 de maio de 2022

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS FINAL

Ao
Pregoeiro do Município de Santana da Vargem/MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022.

A empresa **(RAZÃO SOCIAL COMPLETA),** inscrita no CNPJ/MF nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX, (ENDEREÇO COMPLETO),** através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa à licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

1	1.000,000	PT	ABAIXADOR DE LINGUA (01834-002608) - madeira, descartável, 15cm, tipo espátula, 1,50cm, 2mm. Pacote com 100 unidades
2	100,000	PT	AVENTAL DESCARTAVEL - AVENTAL DESCARTAVEL
3	10,000	UN	AFASTADOR FARABEUF ADULTO, AÇO INOX. GRANDE 20X180MM - AFASTADOR FARABEUF ADULTO, AÇO
			INOX. GRANDE 20X180MM
4	10,000	UN	AFASTADOR FARABEUF ADULTO, AÇO INOX, PEQUENO 13X125MM - AFASTADOR FARABEUF
			ADULTO, AÇO INOX, PEQUENO 13X125MM
5	500,000	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 45 (00686-001096) - de aço inoxidável, com protetor de plástico, ident. cor universal
			hipodérmica, curto, trifacetado, com paredes finas,
			descartável, atóxica, siliconada. Caixa com 100 unidades.
6	500,000	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7 (15923-015822) - de aço inoxidavel com protetor plástico, ident. cor universal
			hipodérmica, curto, trifacetado, com paredes finas, estéril,
			descartável, atóxica, siliconizada. Caixa com 100 unidades.
7	500,000	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 (16482-016723) - aço inoxidável, com protetor plástico, cor universal,
			hipodérmica, curto, trifacetada, com paredes finas,
			descartável,atóxica, siliconizada. caixa com 100 unidades
8	500,000	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 HIPODERMICA (15927-015833) - de aço inoxidável com protetor de
			plástico, cor universal, hipodérmica, curto, trifacetado, com
			paredes finas, estéril, descartável, atóxica, siliconizada,
			caixa com 100 unidades.
9	300,000	RL	ALGODAO HIDROFILO 500G (02305-003058) - EM MANTAS,ALVEJADOS,PURIFICADO,ISENO DE
			IMPUREZAS,ENROLADO EM PAPEL NÃO ESTERIL EM
			EMBALAGEM INDIVIDUAL
10	1.000,000	LT	ALCOOL ETILICO GEL HIDRAT 70% V/V 62,44° INPM (22721-025170) - com no mínimo as seguintes

			especificações: frasco com 1000ml
11	1.000,000	FR	ALCOOL ETILICO 70% V/V 62,44° - INPM COM NO MINIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: FRASCO
			COM 1000ML
12	1.000,000	LT	ALCOOL ETILICO GEL HIDRAT 70% V/V 62,44° INPM (22721-025169) - frasco com 500 ml
13	50,000	UN	APARELHO DE GLICEMIA (22754-025219) - para realização de exame de glicemia capilar.
14	50,000	UN	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL . ESFIGMOMANOMET (26462-030912) - Com as seguintes especificaçoes: Esfifmomanometro aneroide com estetoscopio, adulto, braçadeira com fecho em velcro, verificado e aprovado pelo Inmetro
15	10	UN	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL PARA OBESO - PARA MEDIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL, ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE COM ESTETOSCOPIO, OBESO, BRAÇADEIRA COM FECHO EM VELCRO, VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO
16	5	UN	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL INFANTIL - PARA MEDIÇÃO DA PRESSAO ARTERIAL, ESFIGMONOMETRO ANEROIDE COM ESTETOSCOPIO INFANTI, BRAÇADEIRA COM FECHO EM VELCRO, VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO
17	2.000	PT	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM (05945-005714) - 125cm em repouso, 13 fios por cm², embalagem individual. Pacote com 12 unidades
18	500	PT	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM (01478-002153) - 125 cm em repouso, 13 fios por cm², embalagem individual. Pacote com 12 unidades.
19	1	UN	BALANÇA ELETRONICA PARA USO HOSPITALAR, MARCADOR DIGITAL CAPACIDADE 200KG, BIVOLT COR BRANCA - BALANÇA ELETRONICA PARA USO HOSPITALAR, MARCADOR DIGITAL CAPACIDADE 200KG, BIVOLT COR BRANCA
20	100	UN	BOLSA COLETORA DE URINA (24 HORAS) COM CAPACI (20914-022538) - Bolsa coletora em PVC flexível, com dupla face, sendo a anterior transparente e a posterior branca, melhorando a identificação, escala graduada para volume maior a cada 100ml e para pequenos volumes de 25 a 100ml. Válvula anti-refluxo. Pinça ou Clamp no tubo extensor para vedação, e no tubo de saída para desmame; Tubo extensor flexível com 120cm permite a passagem da secreção entre o paciente e a bolsa coletora; Alça de sustentação rígida dupla em U para fixação no leito; Câmara de Pasteur flexível que evita a ascensão de bactérias para o paciente, e serve par ordenha, auxiliando no desmanche de coágulos; Filtro de ar hidrófobo que permite a saída do ar da bolsa, dando maior aproximação à aferição do volume da urina.
21	100	UN	CURATIVO POS COLETA DE SANGUE/ESTACAMENTO

			DE SANGUE ADESIVO, REDOONDO, COR BEGE, EMBALAGEM COM 500 UNIDADES - CURATIVO POS COLETA DE SANGUE/ESTACAMENTO DE SANGUE ADESIVO, REDOONDO, COR BEGE, EMBALAGEM COM 500 UNIDADES
22	50	UN	CABO PARA BISTURI (07691-006683) - com no mínimo as seguintes especificações: em aço inoxidáve, para fixação de lâmina cortante
23	10	UN	CABO ECG COMPATIVEL COM BIONET MOD. 10 VIAS - GARRA. APLICAÇÕES EM ELETROCARDIOGRAFOS BIONET MODELO CARDIOCARE 2000. OBS: MODELO COMPATIVEL: PARA ECG BIONET, COMPATIVEL EM TODOS OS APARELHOS BIONET
24	2	UN	Conjunto de canula de guedel - orofaringeas numeroso 0,1,2,3,4,5, esteril atoxica e apirogenica, acabamento suave e flexivel, moldada em conformidades com a anatomia da cavidade oral e traquea
25	10	PT	CADARÇO SARJADO - 10MM PARA FIXAÇÃO DE CANULA DE TRAQUEOSTOMIA
26	5	CX	CARVAO ATIVADO PÓ P.A 500G - CARVAO ATIVADO PÓ P.A 500G
27	250	UN	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04 (22332-024414) - com no mínimo as seguintes especificações: em tubo de PVC atóxico flexível, furação específicae conector com tampa. Descartável, ponta atraumática, orifício distais lateralizados. Espessura a sonda 1,5mm. Esterilizada por radiação gama, em embalagem individual. Registro na ANVISA e Ministério da Saúde.
28	250	UN	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 (22333-024418) - com no mínimo as seguintes especificações: em tubo de PVC atóxico flexível, furação específicae conector com tampa. Descartável, ponta atraumática, orifício distais lateralizados. Espessura a sonda 2mm. Esterilizada por radiação gama, em embalagem individual. Registro na ANVISA e Ministério da Saúde.
29	250	UN	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 (22334-024423) - Em tubo de PVC atóxico flexível, furação especifica e conector com tampa. Descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados. Espessura da sonda: 3mm. Esterilizada por radiação gama, em embalagem individual. Registro na ANVISA E MINISTERIO DA SAÙDE
30	12.000	UN	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 (22335-024430) - com no mínimo as seguintes especificações: em tubo de PVC atóxico flexível, furação específicae conector com tampa. Descartável, ponta atraumática, orifício distais lateralizados. Espessura a sonda 4mm. Esterilizada por radiação gama, em embalagem individual. Registro na ANVISA e Ministério da Saúde
31	12.000	UN	CATETER ASPIRAÇÃO N°12 EM TUBO PVC - ATOXICO FLEXIVEL, FURAÇÃO ESPECIFICA E CONECTOR COM

			TAMPA. DESCRTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFICIO DISTAIS LATERALIZADOS. ESPESSURA A SONDA 4,5MM. ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO GAMA, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. REGITRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE
32	12.000.	UN	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 (22337-024441) - Em tubo de PVC atóxico flexível, furação especifica e conector com tampa. Descartável, ponta atraumática, orificio distais lateralizados. Espessura a sonda 5,5mm. Esterelizada por radiação gama, em embalagem individual. Registro na ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE.
33	12.000	UN	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 (22338-024445) - com no mínimo as seguintes especificações: em tubo de PVC atóxico flexível, furação específicae conector com tampa. Descartável, ponta atraumática, orifício distais lateralizados. Espessura a sonda 6mm. Esterilizada por radiação gama, em embalagem individual. Registro na ANVISA e Ministério da Saúde.
34	12.000	UN	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°18 EM TUBO PVC - ATOXICO FLEXIVEL, FURAÇÃO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA. DESCRTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFICIO DISTAIS LATERALIZADOS. ESPESSURA A SONDA 6MM. ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO GAMA, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. REGITRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE
35	250	UN	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°20 EM TUBO PVC - ATOXICO FLEXIVEL, FURAÇÃO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA. DESCRTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFICIO DISTAIS LATERALIZADOS. ESPESSURA A SONDA 6MM. ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO GAMA, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE
36	250	UN	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°22 EM TUBO PVC - ATOXICO FLEXIVEL, FURAÇÃO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA. DESCRTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFICIO DISTAIS LATERALIZADOS. ESPESSURA A SONDA 6MM. ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO GAMA, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. REGITRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE
37	200	UN	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 14G. (22460-024802) - (COR LARANJA) com agulha siliconizada, com. Bisel bi-angulado e trifacetado, cânula em fluoroetilenopropileno, visualização do refluxo sanguíneo. Embalado individualmente. Esterilizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA.
38	200	UN	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 16G. (22461-024807) - (cor cinza), com agulha siliconada, com bisel bi-angulado e trifacetado, cânula em fluoroetilenopropileno, visualização do refluxo sanguíneo. Embalado individualmente. Esterelizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA.
39	1000	UN	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 18G.

			(22462-024813) - (COR VERDE), com agulha siliconada, com Bisel bi-angulado e trifacetado, cânula em fluoroetilenopropileno,visualização do refluxo sanguineo. Embalado individualmente. Esterelizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA.
40	1000	UN	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 20G. (22463-024821) - (COR ROSA), com agulha siliconada, com Bisel bi-angulado e trifacetado, cânula em fluoroetilenopropileno,visualização do refluxo sanguineo. Embalado individualmente. Esterelizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA
41	1000	UN	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 22G. (22464-024822) - (COR AZUL), com agulha siliconada, com Bisel bi-angulado e trifacetado, cânula em fluoroetilenopropileno,visualização do refluxo sanguineo. Embalado individualmente. Esterelizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA.
42	1000	UN	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 24G. (22465-024828) - (COR AMARELO), com agulha siliconada, com Bisel bi-angulado e trifacetado, cânula em fluoroetilenopropileno,visualização do refluxo sanguineo. Embalado individualmente. Esterelizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA.
43	1000	PT	CATETER NASAL PARA OXIGENOTERAPIA TIPO ÓCULOS (22339-024448) - Tamanho adulto. Fabricado em PVC atóxico siliconado, com anel de ajuste descartável, esterelixado por radiação gama. Registro na ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE.
44	50	UN	CLOREXIDINA - SOLUÇÃO 2,%.FRASCO 1000ML
45	20	UN	COLAR CERVICAL DE RESGATE, TAMANHO G (22340-024453) - para imobilização de pacientes com trauma. Fabricado em polietileno de alta densidade revestido em EVA, fecho em velcro e botões de nylon. Dimensões aproximadas: 57cm x 14cm x 14cm.
46	10	UN	COLAR CERVICAL DE RESGATE, TAMANHO M (22341-024460) - com no mínimo as seguintes especificações: para imobilização de pacientes com trauma . Fabricado em polietileno de alta densidade revestido em EVA, fecho em velcro e botões de nylon. Dimensões aproximadas : 57cm x 12cm x 13,5 cm
47	10	UN	COLAR CERVICAL DE RESGATE TAMANHO P (2022) - PARA IMOBILIZAÇÃO DE PACIENTES COM TRAUMA. COM ESPUMA E EVA MACIO, FECHO EM VELCRO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 55CMx 10CM x 13cm
48	10	UN	COLAR CERVICAL DE RESGATE TAMANHO PP (2022) - PARA IMOBILIZAÇÃO DE PACIENTES COM TRAUMA. COM ESPUMA E EVA MACIO, FECHO EM VELCRO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 55CMx 7,5CM x 12,5cm
49	5000	PT	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 ESTÉRIL 10UNID (09551-008259) - com no mínimo as seguintes

			especificações: tecido 100% algodão, 11 fios/cm², cor branca isenta de impurezas,descartável, 8 camadas, 5 dobras. Registro na ANVISA
50	5000	PT	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/ (16013-016017) - COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 10 CM, 10 CM, 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL (pacote com 500 unidades)
51	10	UN	CUBA RETANGULAR EM AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVE (22762-025245) - com no mínimo as seguintes especificações: para instrumentos cirurgicos na esterilização em autoclaves . Tamanho 25x16x3cm
52	50	CX	CURATIVO BLOOD STOP REDONDO INFANTIL PCT 500 (26465-030916) - CURATIVO BLOOD STOP REDONDO INFANTIL PCT 500 (26465-030916)
53	100	PT	DRENOS DE PENROSE NÃO ESTEREIS - PURO LATEX, TAMANHO 1, PACOTE COM 12 UNIDADES, USO HOSPITALAR
54	10	GL	DETERGENTE ENZIMATICO 5 LITROS (10258-008768) - com 4 enzimas e tensoativos atuantes na remoção de matéria orgânica nos artigos em até5 minutos. Dureza de 0 a 350 ppm. Condutibilidade: 0,0000055ms/cm a 200ms/cm. Diluição 1ml/1 Litro de água. Registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE. Galão 5lts
55	12	FR	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1LT (22345-024476) - com no mínimo as seguintes especificações: com 4 enzimas e tesoativos atuantes na remoçãp de matéria orgânica nos artigos em até 5 minutos. Dureza de 0 a 350 ppm. Condutibilidade: 0,0000055ms/cm a 200ms/cm. Diluição 1ml/1Litro de água. Registro no Ministério da Saúde
56	150	PT	ELETRODO CARDIOLÓGICO (22346-024480) - em espuma de polipropileno e adesivo acrílico. Tamanho: adulto. Adesivo hipoalergênico, botão de aço inoxidável e contrabotão agcl. utilizado para cirurgia em geral, testes ergométricos, utis, monitorização cardíaca e gravador de holter. Pacotes com 100 unidades.
57	20	UN	ELETRODO PARA DESFIBRILADOR DEA/ MARCA PASSO/ (26466-030917) - ELETRODO PARA DESFIBRILADOR DEA/ MARCA PASSO/ (26466-030917)
58	100	CX	ENVELOPE PARA ESTERELIZAÇÃO 9X26 AUTO SELANTE (22772-025267) - ENVELOPE PARA ESTERELIZAÇÃO 9X26 AUTO SELANTE (22772-025267)
59	100	CX	ENVELOPE PARA ESTERELIZAÇÃO 14X29 (22768-025262) - auto-selante, envelope com indicador de esterilização. Caixa com 200 unidades
60	100	CX	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO 20X30 (19390-020588) - auto-selante, envelope com indicador de esterilização. Caixa com 200 unidades
61	15000	UN	EQUIPO SÔRO, DE INFUSÃO COM SAÍDA DE AR (15945-015863) - macrogotas, PVC, 145 A 170cm, câmara

			de gotejamento flexível, atóxico, apirogênico, descartável e estéril, pinça rolete, conector universal multiajustável.
62	50	CX	ESCALPE DE PVC CRISTAL Nº19 FLEXÍVEL (22347-024488) - , agulha siliconada com bisel bi-angulado e trifacetado, asas flexíveis, conector fêmea luer-lok cânula inox, parede fina, estéril, descartável, tampa protetora da agulha, Cor universal. Registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.
63	300	CX	ESCALPE DE PVC CRISTAL Nº21 (15948-015870) - FLEXÍVEL, agulha siliconada com bisel bi-angulado e trifacetado, asas flexíveis, conector fêmea luer-lok cânula inox, parede fina, estéril, descartável, tampa protetora da agulha, Cor universal. Registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.
64	300	CX	ESCALPE DE PVC CRISTAL Nº23 (15949-015872) - flexível, agulha siliconada com bisel bi-agulhado e trifacetado, asa flexível, conector fêmea luer-lok cânula inox, parede fina, estéril, descartável, tampa protetora da agulha. Cor universal. Registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.
65	300	CX	ESCALPE DE PVC CRISTAL Nº25 (15950-015877) - FLEXÍVEL,agulha siliconada com bisel bi-angulado e trifacetado, asas flexíveis, conector fêmea luer-lok cânula inox, parede fina, estéril, descartável, tampa protetora da agulha, Cor universal. Registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.
66	50	PT	ESCALPE DE PVC CRISTAL Nº27 FLEXÍVEL (22348-024492) - agulha siliconada com bisel bi-agulhado e trifacetado, asa flexível, conector fêmea luer-lok cãnula inox, parede fina, estéril, descartável, tampa protetora de agulha. Cor universal. Registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.
67	300	RL	ESPARADRAPO DE 10CMX4,5M - IMPERMEAVEL 1 FACE, MASSA ADESIVA, RESISTENTE BRANCA, TECIDO RL DE ALGODÃO
68	200	UN	EXTENSAO DE OXIGENIO COMPATIVEL COM SISTEMA - DE OXIGENOTERAPIA. ESPECIFICAÇÕES: CANULA, CATETER NASAL, CONCENTRADOR DE OXIGENIO E UMIDIFICADOR DE OXIGNIO. 2 METROS DE COMPRIMENTO, TUBO FLEXIVEL DE 4MM DE DIAMETRO EXTERNO E SUAS EXTREMIDADES SAO IGUAIS COM CONECTORES DE 7,8MM
69	50	UN	FILTRO BACTERIOLÓGICO VIRAL - COM ANVISA E NF, ELETROSTÁTICO EQUIVALENTE HEPA COM MEMBRANA HIGROSCOPIA COM CAPACIDADE DE FILTRAGEM DE PARTICULAS DE 0,3M DE DIAMETRO, INDICADO PARA USO PROXIMAL AO EQUIPAMENTO DE VENTILAÇÃO MECANICA, INDIVIDUAL E ESTERIL
70	20	CX	FIO DE SUTURA 2-0, NYLON MONOFILAMENTO (19317-020470) - preto, 45cm, com agulha 3MM, 3/8 círculo cortante, 1,95cm, estéril. Registro na ANVISA. Caixa com

			24 unidades
71	20	CX	FIO DE SUTURA 3-0, NYLON MONOFILAMENTO (19318-020475) - preto, 45cm, com agulha 3MM, 3/8 círculo cortante, 1,95, estéril. Registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades
72	40	CX	FIO DE SUTURA 4-0 (01841-002626) - nylon, monofilamento, preto, 45cm, com agulha3MM, 3/8 círculo cortante 1,95cm, estéril. Registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades.
73	40	CX	FIO DE SUTURA - NYLON MONOFILAMENTO, 5-0 PRETO, 45CM, COM AGULHA 3MM, 3/8 CIRCULO CORTANTE, 1,95 ESTERIL. REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 24 UNIDADES
74	10	CX	FIO SUTURA ABSORVÍVEL 1-0 (19320-020479) - cromado, 75cm, com agulha, 3/8 círculo cortante, 1,95cm, estéril. Caixa com 24 unidades.
75	10	CX	FIO SUTURA ABSORVÍVEL 2-0 (19321-020483) - cromado, 75cm, com agulha, 3/8 círculo cortante, 1,95cm, estéril. Caixa com 24 unidades.
76	10	CX	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL 3-0 (19322-020485) - cromado, 75cm, com agulha, 3/8 círculo cortante, 1,95cm, estéril. Registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades
77	10	CX	FIO SUTURA ABSORVIVEL 4-0 CROMADO - 75CM, COM AGULH, 3/8 CIRCULO CORTANTE, 1,95CM, ESTERIL. REGISTRO NA ANVISO. CAIXA COM 24 UNIDADES
78	20	CX	FIO DE SUTURA ABSORVIVEL 5-0 CROMADO 75CM (22780-025281) - 75CM, COM AGULHA, 3/8 CIRCULO CORTANTE, 1,95, ESTERIL. Registro na Anvisa. Caixa com 24 Unid.
79	100	UN	FIO GUIA - PARA INTUBAÇÃO ADULTO, 14 FR, FIO ALUMINIO FLEXIVEL, ENVOLTO POR UMA BAINHA PLASTICA, ESTERELIZADO COM CERTIFICAÇÃO DA ANVISA
80	50	UN	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO INFANTIL - 10FR, FIO ALUMINIO FLECIVEL, ENVOLTO POR UMA BAINHA PLASTICA, ESTERELIZADO COM CERTIFICAÇÃO DA ANVISA
81	10	UN	FILTRO BACTERIANO HME BECARE - PARA UTILIZAR O AMBU + FILTRO (ENTRE A MASCARA E O AMBU) PARA GARANTIR MENOS PRODUÇÃO DE AEROSSOIS. COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: -CONECTOR (POLIPROPILENO) / PORT (POLIPROPILENO MATERIAL FILTRANTE PARA HME/PAPEL HME/FILTRO ALGODÃO ELETROSTASTICO. - 01TUBO DE LIGAÇÃO BE CARE CONECTOR AS (COPOLIMETRO ACRILONITRILAESTIRENO)/ TUBO EVA (ETILENO VINIL ACETATO) + POLIPROPILENO/TAMPA (POLIPROPILENO). - ESPAÇO MORTO - 30ML. -USO UNICO/PRODUTO ESTERELIZADO

82	200	UN	FITA ADESIVA MICROPOROSA (15958-015896) - 2,5 CM X 10 METROS, material não tecido a base de fibra viscosas com adesivo acrílico, cor branca
83	200	UN	FITA ADESIVA MICROPOROSA, 5 CM X 10 METROS (22354-024505) - material não tecido a base de fibra viscosas com adesivo acrílico, cor branca.
84	220	UN	FITA AUTOCLAVE, 30MX19MM, (15960-015902) - boa adesão, dorso em papel crepado com indicador térmico, resistente a alta temperatura.
85	150	UN	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA 250ML (15962-015908) - LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, 250 ML
86	150	UN	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA 500ML (15963-015912) - , EM POLIETILENO (PLÁSTICO) BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE.
87	100	UN	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA ÂMBAR, 250 ML (15965-015917) - RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, ÂMBAR, 250 ML
88	100	UN	FRASCO TIPO ALMOTOLIA AMBAR 125ML - EM POLIETILENO (PLASTICO), BICO RETO LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA
89	20	UN	FRASCO UMIFICADOR PARA OXIGENIO (26468-030921) - concentrador de oxigenio, cilindro de oxigenio, canula cateter nasal 250ml
90	1000	FR	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL (22355-024511) - 300 ml
91	100	GL	GEL CONDUTOR PARA ELETROCARDIOGRAFIA GALÃO OU (22356-024518) - galão ou 1 sachê 1 litro
92	100	LT	IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1% (15967-015922) - IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1% (15967-015922)
93	50	LT	ODOPOVIDONA (PVPI) TÓPICO - IODOPOVIDONA (PVPI) TÓPICO
94	10	UN	INALADOR A AR COMPRIMIDO COMPACTO - MODELO HOSPITALAR. SAÍDA PARA 3 BICOS. PROTETOR TERMICO QUE DESLIGA AUTOMATICAMENTE O APARELHO EVITANDO O SUPERAQUECIMENTO . RÉGUA COM VALVULA DE IMPACTO. POTENCIA: 1/3 OU 1/4HP 50/60HZ. ROTAÇÃO 1750RPM, 40 OU 80 LIBRAS. ACOMPANHA MASCARAS E TUBOS
95	200	CX	LANCETA, AÇO INOXIDAVEL, DESCARTAVEL. ESTERIL (18094-018798) - PARA TESTE DE GLICEMIA.CAIXA COM 100 UNIDADES.
96	100	CX	LANCETA RETRATIL - DESCARTAVEL, ESTERIL, COR BRANCA E AMARELA PARA TESTE DE GLICEMIA COM 200 UN

97	5	PT	LAMPADA LARINGOSCOPIO UNIVERSAL - PACOTE COM 10UNIDADES, K129, ROSCA GROSSA
98	40	CX	LAMINA BISTURI Nº11 (09705-008362) - com no mínimo as seguintes especificações: caixa com 100 unidades. Lâmina confeccionada em aço carbono, descartável. Esterilizada por Raio Gama e embaladas individualmente
99	200	PR	LUVA CIRURGICA, LATEX NATURAL 6,0 - ESTERIL, COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVIVEL, DESCARTAVEL, ANATOMICA, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSEPTICA
100	200	PR	LUVA CIRURGICA LATEX NATURAL 6,5 ESTÉRIL - COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL, DESCARTAVEL, ANATOMICA, CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSEPTICA
101	300	PR	LUVA CIRÚRGICA 7 LÁTEX NATURAL, ESTÉRIL, COMP (15970-015927) - LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA
102	200	PR	LUVA CIRÚRGICA 7,5 LÁTEX NATURAL, 7,50, ESTÉR (15971-015931) - COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA
103	250	PR	LUVA CIRÚRGICA 8,0 LÁTEX NATURAL, ESTÉRIL, CO (15972-015932) - LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA
104	200	PR	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8,50, ESTÉRIL, (15973-015937) - COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA
105	1.800	CX	LUVA PP PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO PP (18044-018704) - confeccionada em látex natural, integro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, estéril, atóxica ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente a tração. Caixa com 100 unidades.
106	2000	CX	LUVA P PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO PEQUEN (15976-015942) - LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO (caixa com 100 unidades)
107	2000	CX	LUVA M PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO MÉDIO (15975-015939) - LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO (caixa com 100 unidades)

108	2000	UN	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO G - LATEX NATURAL INTEGRO UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL, ESTREIL, ATOXICA, AMBIDESTRA, DESCARTAVEL, FORMATO ANATOMICO, RESISTENTE A TRAÇÃO (CAIXA COM 100UN)
109	10	UN	MALETA PARA MEDICAMENTOS - PLASTICO, ESTOJO COM 2 BANDEJAS, 16 DIVISÕES E DOIS ESTOJOS, FECHO DUPLO E ALÇA PARA CADEADO. TAMANHO GRANDE
110	30	UN	MÁSCARA DE INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO MÉDIA (16024-016043) - , PVC TRANSPARENTE HUDSON, ATÓXICA E COM PRESILHA ELÁSTICA
111	20	UN	MÁSCARA DE INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO PEQUENA (16025-016048) - , PVC TRANSPARENTE, HUDSON, NEBULIZAÇÃO, ATÓXICA E COM PRESILHA ELÁSTICA
112	20	UN	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO (24052-027604) - com no mínimo as seguintes especificações: com reservatório e de reinalação;transparente; completa , com tubo de suprimento de oxigênio de 2 metros; presilha ajustável de nariz
113	20	UN	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL (24053-027608) - com reservatório e de não reinalação; transparente; completa, com tubo de suprimento de oxigênio de 2 metros; presilha ajustável de nariz.
114	3000	UN	MASCARA DE PROTEÇÃO, DESCARTAVEL - DE TRES CAMADAS. TAMANHO UNICO
115	300	UN	MASCARA DE PROTEÇÃO(PROTEÇÃO FACIAL) (26453-030898) - MASCARA DE PROTEÇÃO(PROTEÇÃO FACIAL) (26453-030898)
116	1000	UN	MASCARA DE PROTEÇÃO DESCARTAVEL PROFISSIONAL - MODELO N95+PFF2
117	50	UN	MACACÃO DE PROTEÇÃO QUIMICA (25850-030099) - Com no minímo as seguintes especificações: - MACACÃO DE PROTEÇÃO QUÍMICA.
118	20	KT	MICRO NEBULIZADOR (07977-006897) - com no mínimo as seguintes especificações: para ar comprimido ou oxigênio, para inalação individual, desmontável de fácil desinfecção, reutilizável, compatível com inaladores NS. Máscara, corpo e tubo extensor de 1,3m , adulto, uso individual, desmontável e atóxico
119	20	KT	MICRO NEBULIZADOR INFANTIL (07978-006907) - para ar comprimido ou oxigenio, para inalçao individual, desmontavel, de facil desinfecção, reutilizavel, compativel com inaladores ns. mascara, copo e tubo extensor de 1,30m, infatil, uso individual, desmontavel e atoxico.
120	5	UN	OTOSCÓPIO COM CABO DE METAL. (18035-018689) - para duas pilhas médias, regulador de intensidade de luz;

			Acompanham 5 espéculos permanentes de plástico de diâmetros 2,5/3/3,5/4 e 8 mm acompanha estôjo.
121	200	FR	OLEO DE GIRASSOL + ASSOCIAÇÕES DERMOPROTETOR (18052-018723) - + VITAMINAS. PARA TRATAMENTO DE FERIDAS. FRASCO 120ML.
122	12	UN	OXÍMETRO PULSO PORTATIL DE DEDO - alta precisão, compatível pilha AAA, acompanha estojo.
123	60	UN	PAPEL TÉRMICO MILIMETRADO 216X30 PARA ELETROC (24054-027615) - BIONET; com matéria prima de alta qualidade e impressão térmica de ótima fixação.
124	5	UN	PINCA DE CHERON (00694-001121) - 24cm material aço inox
125	5	UN	PINÇA DENTE DE RATO (14003-013474) - 14cm, aço inoxidável, anatômica e dentes na extremidade, registro MINISTÉRIO DA SAÚDE
126	1	UN	PINÇA JACARE 25CM, MATERIAL AÇO INOX (26484-030947) - PINÇA JACARE 25CM, MATERIAL AÇO INOX (26484-030947)
127	5	UN	PINÇA KELLY CURVA 14cm, com trava - PINÇA KELLY CURVA 14cm, com trava
128	5	UN	PINÇA KELLY CURVA em aço inox 16cm - PINÇA KELLY CURVA em aço inox 16cm
129	50	CX	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO PARA ULTRASSOM (22364-024528) - Preservativo masculino, confeccionado em borracha látex natural vulcanizado, opaco, largura nominal de 52mm, comprimento 16mm, peso 17gramas. Embalado individualmente. Registro Ministério da Saúde. Caixa com 144 unidades.
130	200	CX	SERINGA 01 ML DESCARTÁVEL COM AGULHA ACOPLADA (22369-024540) - Uso para insulina, numeração a cada 2 unidades legíveis, atóxica, apirogênica, esterilizada por gás ETO. Pistão de látex. Registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades
131	200	UN	SERINGA 1 ML DESCARTÁVEL, SEM AGULHA ACOPLADA 12,7 X 0,30MM - Uso para insulina, numeração a cada 2 unidades legíveis, atóxica, apirogênica, esterilizada por gás eto. Pistão de látex. Registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades
132	200	CX	SERINGA 03 ML DESCARTÁVEL, SEM AGULHA (22372-024554) - com no mínimo as seguintes especificações: bico slip liso sem rosca. Cilindro com anel de retenção. Atóxica, apirogênica, esterilizada por gás eto. Registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades

133	400	CX	SERINGA 05 ML DESCARTÁVEL, SEM AGULHA (22373-024561) - com no mínimo as seguintes especificações: bico slip liso, sem rosca, cilindro com anel de retenção atóxica, Apirogenica esterilizada por gás Eeto , com registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades
134	400	CX	SERINGA 10ML SEM AGULHA - boco slip liso sem rosca. cilindro com anel de retençao. atóxica, apirogênica, esterilizada por gás eto. registro na anvisa. caixa com 100 unidades
135	400	CX	SERINGA 20 ML DESCARTÁVEL, SEM AGULHA (22371-024548) - com no mínimo as seguintes especificações: bico slip liso, sem rosca, cilindro com anel de retenção atóxica, apirogenica, esterilizada por gás eto, com registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades
136	300	PT	SACO DE LIXO HOSPITALAR (10259-008779) - SACO DE LIXO HOSPITALAR - hospitalar, branco leitoso com capacidade mínima de 30 litros, pacote cm 100 litros
137	600	PT	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO (27624-032553) - LEITOSO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 100 LITOS (PACOTE COM 100UN)
138	20	UN	SONDA MODELO DOOBHOFF ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO - DIAMETRO 10FR, 105CM. CONFECCIONADA EM SILICONE E POLIURETANO, FLEXIVEL MALEAVEL, DURAVEL. CONECTOR EM Y OGIVA DISTAL DE TUNGSTENIO E FIO GUIA, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL
139	20	UN	SONDA MODELO DOOBHOFF ALIMENTAÇÃO ENTERAL 12FR - ADULTO, DIAMETRO 12FR, 120. CONFECCIONADA EM SILICONE E POLIURETANO, FLEXIVEL MALEAVEL, DURAVEL. CONECTOR EM Y OGIVA DISTAL DE TUNGSTENIO E FIO GUIA, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL
140	50	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº16 - PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente.
141	50	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº18 - PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente.
142	50	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº20 - PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente.
143	50	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº22 - PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente.
144	50	UN	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 4 (22387-024611) -

			com no minímo as seguintes especificações: em PVC, flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente
145	50	UN	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 6 (22388-024617) - com no minímo as seguintes especificações: em PVC, flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente
146	50	UN	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 8 (22389-024620) - PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterelizada por ETO, embalada individualmente
147	50	UN	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10 (22385-024602) - com no minímo as seguintes especificações: em PVC, flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente
148	50	UN	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12 (22386-024605) - PVC flexível, transparente, atóxica, atraumatica, descartável, esterelizada por ETO, embalada individualmente.
149	50	UN	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº14PVC - flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente
150	50	UN	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº16 PVC - flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente
151	50	UN	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº18 PVC - flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente
152	50	UN	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº20 PVC - flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente
153	50	UN	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº22 PVC - flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente
154	50	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10 (22390-024628) - com no minímo as seguintes especificações: em PVC, flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente
155	50	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12 (22391-024632) - com no minímo as seguintes especificações: em PVC, flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente
156	50	UN	SONDA NASOGASTRICA Nº 14 LONGA (22392-024636) - PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática,

			descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente.
157	50	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 4 (22394-024647) - com no minímo as seguintes especificações: em PVC, flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente
158	50	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 6 (22395-024653) - com no minímo as seguintes especificações: em PVC, flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente
159	50	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 8 (22396-024658) - com no minímo as seguintes especificações: em PVC, flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente
160	100	UN	SONDA URETRAL FOLEY Nº 18 (19301-020447) - confeccionada em PVC flexível, transparente, atóxica, forma cilindrica reta inteiriça, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas, dotada de orifício dimensionado ao tamanho da sonda. Com dispositivo conector. Superfície da sonda livre de defeitos. Esterilizada, embalada individualmente.
161	50	PT	SONDA URETRAL Nº 04 (01850-002653) - confecciona em PVC flexível, transparente, atóxico, forma cilíndrica reta e inteiriça, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas, dotada de orifício dimensionado ao tamanho da sonda. Com dispositivo conector. Superfície da sonda livre de defeitos. Esterilizada, embalada individualmente.
162	50	PT	SONDA URETRAL Nº 06 (01851-002658) - confecciona em PVC flexível, transparente, atóxico, forma cilíndrica reta e inteiriça, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas, dotada de orifício dimensionado ao tamanho da sonda. Com dispositivo conector. Superfície da sonda livre de defeitos. Esterilizada, embalada individualmente.
163	50	PT	SONDA URETRAL Nº 08 (01852-002664) - confecciona em PVC flexível, transparente, atóxico, forma cilíndrica reta e inteiriça, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas, dotada de orifício dimensionado ao tamanho da sonda. Com dispositivo conector. Superfície da sonda livre de defeitos. Esterilizada, embalada individualmente.
164	50	UN	SONDA URETRAL Nº 10 DESCARTÁVEL (19829-021170) - confecciona em PVC flexível, transparente, atóxico, forma cilíndrica reta e inteiriça, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas, dotada de orifício dimensionado ao tamanho da sonda. Com dispositivo conector. Superfície da sonda livre de defeitos. Esterilizada, embalada individualmente.
165	50	PT	SONDA URETRAL Nº 12 (01854-002672) - descartável,

			estéril, composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa Siliconada e confeccionada em polivinil atóxico. Transparente com 2 orifícios central e lateral. Esterilizada a raio gama cobalto 60. Embalada individulamente em filme de polietileno. Possuir registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE. Pacote com 20 unidades.
166	50	PT	SONDA URETRAL Nº 14 (01855-002674) - confecciona em PVC flexível, transparente, atóxico, forma cilíndrica reta e inteiriça, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas, dotada de orifício dimensionado ao tamanho da sonda. Com dispositivo conector. Superfície da sonda livre de defeitos. Esterilizada, embalada individualmente
167	50	PT	SONDA URETRAL Nº16 (18063-018742) - confecciona em PVC flexível, transparente, atóxico, forma cilíndrica reta e inteiriça, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas, dotada de orifício dimensionado ao tamanho da sonda. Com dispositivo conector. Superfície da sonda livre de defeitos. Esterilizada, embalada individualmente
168	50	UN	SONDA URETRAL Nº18 - confeccionada em PVC flexível, transparente, atóxica, forma cilíndrica reta inteiriça, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas, dotada de orifício dimensionado ao tamanho da sonda. Com dispositivo conector. Superfície da sonda livre de defeitos. Esterilizada, embalada individualmente.
169	50	UN	SONDA URETRAL Nº20 - confeccionada em PVC flexível, transparente, atóxico forma cilíndrica reta inteiriça, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas, dotada de orifício dimensionado ao tamanho da sonda. Com dispositivo conector. Superfície da sonda livre de defeitos. Esterilizada, embalada individualmente
170	50	UN	SONDA URETRAL Nº 22 DESCARTÁVEL (19833-021184) - com no mínimoas seguintes especificações: confeccionada em PVC flexível, transparente, atóxica, forma cilindrica reta inteiriça, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas, dotada de orifício dimensiondao ao tamanho da sonda. Com dispositivo conector. Superfície da sonda livre de defeitos. Esterilizada, embalada individualmente.
171	100	PCT	TOUCA DESCARTÁVEL - TOUCA DESCARTÁVEL
172	20	UN	TALA MOLDAVEL EVA, PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISORIA, TAMANHO PP 30X8CM - TALA MOLDAVEL EVA, PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISORIA, TAMANHO PP 30X8CM
173	20	UN	TALA MOLDAVEL EVA, PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISORIA, TAMANHO P 53X8CM - TALA MOLDAVEL EVA, PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISORIA, TAMANHO P 53X8CM

174	20	UN	TALA MOLDAVEL EVA, PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISORIA, TAMANHO M 63X9CM - TALA MOLDAVEL EVA, PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISORIA, TAMANHO M 63X9CM
175	20	UN	TALA MOLDAVEL EVA, PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISORIA, TAMANHO G 86X10CM - TALA MOLDAVEL EVA, PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISORIA, TAMANHO G 86X10CM
176	20	UN	TALA MOLDAVEL EVA, PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISORIA, TAMANHO GG 102X12CM - TALA MOLDAVEL EVA, PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISORIA, TAMANHO GG 102X12CM
177	50	UN	TERMÔMETRO CLÍNICO, VIDRO, COMUM, 35 A 40 ºC (15995-015984) - TERMÔMETRO CLÍNICO, VIDRO, COMUM, 35 A 40 ºC (15995-015984)
178	5	UN	TERMOMETRO SENSOR INFRAVERMELHO, DIGITAL TEST (26485-030948) - Medição de temperatura + FDA+TEMPERATURA OBJETO, S/V
179	250	CX	TIRA DE GLICEMIA CAPILAR (10834-009465) - compatÍvel com aparelho ACCU-CHECK. ACTIVE. Caixa com 50 unidades. Disponibilizar 50 aparelhos de glicemia compatíveis com a tira.
180	50	CX	Torneira 3 Vias TKL descartável - com as seguintes especificações: Produto hospitalar utilizado para administração de medicamentos em terapias intravenosas contínuas ou intermitentes. Indicado para duplicar o acesso venoso e controlar o direcionamento do fluxo de soluções de vias distintas. • Manípulo giratório com setas para controle de fluxo • 1 conector Luer Slip/Lock rotativo, 2 conectores Luer Fêmea Universal CAIXA C/ 50 unidades
181	300	PT	TOUCA SANFONADA DESCARTAVEL (07634-006556) - PACOTE COM 100 UN
182	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL.TAM 3,5 (22400-024672) - com no mínimoas seguintes especificações: material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática
183	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL.TAM 4 (22401-024680) - com no mínimoas seguintes especificações: material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática.
184	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5 (22413-024732) - com no mínimoas seguintes especificações: material plástico

			polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática.
185	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 (22403-024685) - com no mínimoas seguintes especificações: material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática.
186	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5 (22404-024687) - com no mínimoas seguintes especificações: material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática.
187	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 (22405-024695) - com no mínimoas seguintes especificações: material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática.
188	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5 (22406-024701) - com no mínimoas seguintes especificações: material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática.
189	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 (22407-024702) - com no mínimoas seguintes especificações: material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática.
190	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 (22408-024711) - material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconizado, ponta atraumática
191	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 (22409-024715) - com no mínimoas seguintes especificações: material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática.
192	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5 (22410-024720) - material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconizado, ponta atraumática
193	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0 (24055-027618) - com no mínimoas seguintes especificações: material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com

			mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática.
194	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,5 (22411-024724) - com no mínimoas seguintes especificações: material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática.
195	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 10,0 (22412-024729) - material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática
196	20	FR	VASELINA LIQUIDA EM OLIENTE ,FRASCO 1 LITRO (22414-024737) - VASELINA LIQUIDA EM OLIENTE ,FRASCO 1 LITRO (22414-024737)
197	5	UN	VÁLVULA REDUTORA COM FLUXOMETRO DE OXIGÊNIO. - VÁLVULA REDUTORA COM FLUXOMETRO DE OXIGÊNIO.
198	500	PT	LUVA PLASTICA (25303-029462) - com no minimo as seguintes especificações: transparente com 100 unidades.
199	200	PT	ABAIXADOR LÍNGUA - MADEIRA, DESCARTAVEL, 15CM, TIPO ESPATULA, 1,50 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES
200	60	UN	APARELHO ACCU-CHECK ACTIVE -Glicosimetro - APARELHO ACCU-CHECK ACTIVE -Glicosimetro
201	80	CX	AGULHA DESCARTAVEL, AÇO INOXIDAVEL 13X4,5 - PROTETOR PLASTICO, IDENT. COR UNIVERSAL HIPODERMICA, CURTO, TRIFACETADO, COM PAREDES FINAS, DESCARTAVEL, ATOXICA, SILICONADA. CAIXA COM 100UN
202	10	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7 (15923-015826) - de aço inoxidavel com protetor plástico, cor universal, hipodérmica, curto, trifacetado, com paredes finas, estéril, descartável, atóxica, siliconizada. Caixa com 100 unidades.
203	10	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 6 (15922-015820) - de aço inoxidável com protetor de plástico, cor universal, hipodérmica, curto, trifacetado, com paredes finas, estéril, descartável, atóxica, siliconizada, caixa com 100 unidades.
204	50	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 (19314-020463) - AGULHA HIPODÉRMICA, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADA, BISEL CURTO TRIFACETADA, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER ESTÉRIL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES
205	10	CX	AGULHA, HIPODERMICA, 25X8, (15926-015829) -

			CORPO EM AÇO INÓX SI LICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PRO TETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (caixa com 100 unidades)
206	100	PT	ALGODÃO EM BOLA - ALGODÃO EM BOLA
207	20	EB	ALGODÃO HIDRÓFILO, SANFONADO - ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS
208	400	RL	ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTAS, (00676-001068) - alvejado, purificado, isento de impurezas, enrolado em papel apropriado não estéril em embalagem individual (rolo de 500g)
209	100	UN	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO (16031-016054) - COMPLETO COM BRAÇADEIRA DE NYLON E FECHO DE METAL; POSSUIR REGISTRO NO IMETRO E MINISTERIO DA SAUDE; composto de manometro mecanico tipo relogio, com mostrador graduado em mmHg, bracadeira com fecho de METAL, confeccionada em lona de algodao, resistente,flexivel , manguito e pera fabricados sem emendas de subpecas COM ESTETOSCOPIO com no minimo as seguintes especificações inclui olivas e diafragmas para conversão em diferentes formas de uso; Tubo duplo para ausculta mais precisa; Diafragma de alta sensibilidade;
210	6	UN	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO PARA OBESOS COMPLETO - COM BRAÇADEIRA DE NYLON E FECHO DE METAL, POSSUIR REGISTRO NO IMETRO E MINISTÉRIO DA SAÚDE; COMPOSTO DE MANÔMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADOS EM MMHG, BRAÇADEIRA COM FECHO EM METAL, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, MANGUITO E PÊRA FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUBPEÇAS COM ESTETOSCÓPIO COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES, INCLUI OLIVAS E DIAFRAGMAS PARA CONVERSÃO EM DIFERENTES FORMAS DE USO; TUBO DUPLO PARA AUSCULTA MAIS PRECISA; DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE
211	3	UN	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL (26070-030423) - COMPLETO COM BRAÇADEIRA DE NYLON E FECHO DE METAL, POSSUIR REGISTRO NO IMETRO E MINISTÉRIO DA SAÚDE; COMPOSTO DE MANÔMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADOS EM MMHG, BRAÇADEIRA COM FECHO EM METAL, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, MANGUITO E PÊRA FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUBPEÇAS COM ESTETOSCÓPIO COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES, INCLUI OLIVAS E DIAFRAGMAS PARA CONVERSÃO EM DIFERENTES FORMAS DE USO; TUBO DUPLO PARA AUSCULTA MAIS PRECISA;

			DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE.
212	2	UN	ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL (14192-013727) - silencioso economico e de facil manuseio. sem necessidade de manutenção nem de lubrificantes. capacidade 1,3l.tensao 110 120 vca
213	1500	PT	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM (01478-002154) - 180 cm em repouso, 13 fios por cm², embalagem individual. Pacote com 12 unidades.
214	1000	PT	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM (15936-015846) - 180cm em repouso, 13fios por cm², embalagem individual
215	2	UN	BALANÇA DIGITAL INFANTIL CAPACIDADE 20KG (20910-022532) - FONTE AUTOMATICA 110A 240V, DISPLAY COM 6 DIGITOS, PES REGULAVEIS, CONCHA ANTOMICA EM ACRILICO RESISTENTE
216	200	UN	BOLSA COLETORA DE URINA 24H - COM CAPACIDADE DE 2LITROS, GRADUADO A CADA 200ML, ESTERIL, SISTEMA FECHADO
217	50	PT	BOLSA COLETORA DE URINA TIPO SACO (2000ML) (27618-032547) - COM CAPACIDADE DE 2000ML COM PACOTE DE 100UN
218	80	UN	CAMPO CIRURGICO (03378-003793) - estéril, tencil over, fabricado em não tecido, SMS. Com fenestra de 10cm de diâmetro embalado individualmente, medidas 40 x 40cm
219	5000	UN	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°12 (27619-032548) - NELATON ATOXICO, DESCARTAVEL, PONTA ATRAUMATIC, ORIFIOS DISTAIS LATERALIZADO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL
220	30	UN	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°16 - PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL
221	12000	UN	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 - com no mínimo as seguintes especificações: em tubo de PVC atóxico flexível, furação específicae conector com tampa. Descartável, ponta atraumática, orifício distais lateralizados. Espessura a sonda 3mm. Esterilizada por radiação gama, em embalagem individual. Registro na ANVISA e Ministério da Saúde.
222	12000	UN	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 - com no mínimo as seguintes especificações: em tubo de PVC atóxico flexível, furação específicae conector com tampa. Descartável, ponta atraumática, orifício distais lateralizados. Espessura a sonda 4,5mm. Esterilizada por radiação gama, em

			embalagem individual. Registro na ANVISA e Ministério da Saúde
223	30	CX	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº20 (16011-016013) - , PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS, LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL
224	6	CX	CATETER JELCO INTRAVENOSOS PERIFERICO 14G (26486-030950) - COM AGULHA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, CANULA EM FLUOROETILENOPROPILENO, VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUINEO CALIBRE: 14G. APRESNTAÇÃO: CAIXA COM 100UN
225	10	CX	CATETER JELCO INTRAVENOSOS PERIFERICO 16G (26487-030954) - Com agulha siliconizada, com bisel trifacetado, canula em fluoroetileno, visualização do refluxo sanguineio.caixa com 100und.
226	10	CX	CATETER JELCO INTRAVENOSOS PERIFERICO 18G (26488-030956) - COM AGULHA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, CANULA EM FLUOROETILENOPROPILENO, VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUINEO CALIBRE: 18G. APRESNTAÇÃO: CAIXA COM 100UN
227	10	CX	CATETER JELCO INTRAVENOSOS PERIFERICO 20G (26489-030960) - Com agulha siliconizada, com bisel trifacetado, canula em fluoroetileno, visualização do refluxo sanguineio.caixa com 100und
228	10	CX	CATETER JELCO INTRAVENOSOS PERIFERICO 22G (26490-030962) - COM AGULHA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, CANULA EM FLUOROETILENOPROPILENO, VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUINEO CALIBRE: 22G. APRESNTAÇÃO: CAIXA COM 100UN
229	10	CX	CATETER JELCO INTRAVENOSOS PERIFERICO 24G (26491-030966) - Com agulha siliconizada, com bisel trifacetado, canula em fluoroetileno, visualização do refluxo sanguineio.caixa com 100und.
230	100	PT	CATETER OXIGENOTERAPIA - POLIPROPILENO MALEÁVEL, ÓCULOS COM ANEL DE AJUSTE, OXIGENOTERAPIA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ADULTO, PRONGA EM SILICONE MALEÁVEL/ANEL AJUSTÁVEL EM LATEX. PACOTE COM 10 UNIDADES.
231	25000	PT	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 11 FIOS/ (15942-015857) - COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL (pacote 10 unidades)
232	200	RL	COMPRESSA GAZE, TECIDO, 100% ALGODÃO - TIPO

			QUEIJO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM2, 91 CM, 91 CM (ROLO 91 METROS)
233	10	CJ	CONJUNTO NEBULIZAÇÃO, MÁSCARA, (15944-015859) - COPO E TUBO EXTENSOR, ADULTO, USO INDIVIDUAL, DESMONTÁVEL E ATÓXICO
234	200	PT	ELETRODO DESCARTAVEL PARA ELETROCERDIOGRAMA (26474-030930) - COMPOSTO DE DORSO DE EPUMA COM ADESICVO HIPOALERGENICO, PARA APLICAÇÕES DE CURTA DURAÇÃO, GEL SÓLIDO DE CLORETO DE POTASSIO, CAPA PLÁSTICA PARA MANTER A UMIDADE DO GEL, PIBO DE ENCAIXE EM AÇO INOX, CONTRA PINO DE PRATA-CLORETO E PAPEL PROTETOR EMBALADO EM SACO ALUMINIZADO, VEDADO E SELADO CO 50 UN. DIMENSÕES DO ELOTRODO 42X 37X 2 MM
235	1000	CX	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO AUTO SELANTE - CAIXA COM 200 UNIDADES DE ENVELOPE DO TAMANHO 9X25 CM, ENVELOPE COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO.
236	600	CX	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO AUTO SELANTE TAMANHO 14X29 CM - CAIXA COM 200 UNIDADES DE ENVELOPE DO TAMANHO 14X29 CM, ENVELOPE COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO.
237	600	CX	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO AUTO SELANTE TAMANHO 20X30 CM - CAIXA COM 200 UNIDADES DE ENVELOPE DO TAMANHO 20X30 CM, ENVELOPE COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO
238	1000	UN	EQUIPO SÔRO, DE INFUSÃO, COM SAÍDA DE AR,MACROGOTAS - PVC, 145 A 170 CM, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, PINÇA ROLETE, CONECTOR UNIVERSAL MULTIAJUSTÁVEL.
239	10	CX	ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL - ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 21, CÂNULA INOX,SILICONE,ATRAUMÁTICA,PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO,TAMPA PROTETORA,BAINHA PROTEÇÃO, COMPON. SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL. CAIXA COM 100 UNIDADES.
240	10	CX	ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL N°23 - ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CONICO RIGIDO, Nº 23, CÂNULA INOX, SILICONE, ATRAUMACTICA, PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA DE PROTEÇÃO COMPON, SOLDADOS IDENTIF. COR UNIVERSAL CAIXA COM 100 UNIDADES
241	10	CX	ESCALPE, TB PVC CRISTAL, FLEXÍVEL N°25 - ASAS

			LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CONECO RÍGIDO,Nº 25, CÂNULA INOX, XILICONE, ATRAUMATICA, PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA DE PROTEÇÃO COMPON, SOLDADOS IDENT. COR UNIVERSAL. CAIXA COM 100 UNIDADES.
242	10	CX	ESCALPE, TB PVC, CRISTAL, FLEXÍVEL N°21 - ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CONECO RÍGIDO Nº 21 CANULA INOX, SILICONE, ATRAUMATICA, PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTAVEL, BISEL TRIFCETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO POMPON, SOLDADOS, IDENT. COR UNIVERSAL CAIXA COM 100 UNIDADES.
243	20	PT	ESCOVA ENDOCERVICAL (05159-004962) - em material de plástico pacote com 100 unidades
244	800	UN	ESPARADRAPO, 100 MM, 4,50 M, IMPERMEÁVEL 1 FA (15952-015883) - MASSA ADESIVA ZNO, RESISTENTE, BRANCA, TECIDO DE ALGODÃO
245	20	PT	ESPÁTULA DE AYRES PACOTE COM 100 UNIDADES - ESPÁTULA DE AYRES PACOTE COM 100 UNIDADES
246	250	UN	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, GRANDE, (15953-015886) - C/LUBRIFICAÇÃO, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL,EMBALÁGEM INDIVIDUAL
247	600	UN	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, MÉDIO, (15954-015887) - C/LUBRIFICAÇÃO, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL,EMBALÁGEM INDIVIDUAL
248	600	UN	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, PEQUENO (15955-015890) - C/LUBRIFICAÇÃO, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL,EMBALÁGEM INDIVIDUAL
249	30	UN	ESTETOSCÓPIO ADULTO E PEDIÁTRICO DE AUSCULTA (22773-025270) - Com tubo duplo flexivel rem PVC. fONE BIAURICULAR OLIVAS FLEXIVEIS E EMBORRACHADOAS; Clips de aço cromado 5 tipos de auscultadores; acompanha 1 par de olivas; 1 par de olivas flexives e emborrachadas 3 sinos prolongadores e 2 diafragmas(pequeno e grande) (APRESENTAR CATÁLOGO)
250	800	UN	FITA ADESIVA MICROPOROSA (15958-015895) - não tecido de viscose, rayon branca, 50mm, 10m, com adesivo acrílico hipoalergênico.
251	500	UN	FITA ADESIVA. MICROPOROSA 10M - NÃO TECIDO DE VISCOSE, RAYON BRANCA, 100 MM, 10 M COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO
252	50	UN	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA 125ML (15961-015907) - ,

			EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, GRADUADO EM ML
253	1.500	UN	FRASCO PARA ARMAZENAMENTO - INDIVIDUAL DE LÃMINA DE MICROSCOPIA. UNIDADE INDIVIDUAL
254	5	PT	GARROTE DE BORRACHA PARA PUNÇÃO. PACOTE (12015-010962) - GARROTE DE BORRACHA PARA PUNÇÃO. PACOTE (12015-010962)
255	400	UN	LAMINA DE BISTURI Nº 11 (05047-004923) - AÇO CARBONO N°11 DESCARTAVEL, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE
256	10	CX	LÂMINA PARA MICROSCOPIA (19382-020573) - com faixa para identificação fosca caixa com 100 unidades
257	300	CX	LANCETA ESTÉRIL. NA COR AMARELA E BRANCA - CAIXA COM 100 UNIDADES ESTERILIZADAS COMPOSIÇÃO LANCETAS DE AÇO COM INVÓLUCRO PROTETOR DE PLÁSTICO, PROPRIEDADES FÁCIL MANEJO SISTEMA RETRÁTIL.
258	100	RL	LENÇOL DE PAPEL 70CM X 50M RECICLADO. (26475-030931) - produto produzido com 100% reciclado. Possui excelente alvura, maciez absorção. Não causar irritações dérmicas, indicado para uso em: consutórios, clinicas, hospitais, ambulatorio, clinicas esteticistas, outras areas da saude. Cor branco. Largura do lençol 70cm. Comprimento do lençol 50mm. Gramatura 28 a 30gm por m²
259	100	PR	LUVA CIRÚRGICA 7,5 LÁTEX NATURAL, 7,50, ESTÉR (15971-015930) - COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA
260	1000	CX	MASCARA TRIPLA PROTEÇÃO COM FILTRO AZUL - COM ELASTICO CIRURGICO E TRES PREGAS HORIZONTAIS COM MATERIAL 100% POLIPROPILENOPOSSUINDO CLIPE NASAL USO UNICO E DESCARTAVEL
261	5000	UN	MÁSCARA NR 95 (24391-027976) - nao esteril, 6 camadas, atoxixa e apirogenica, filtro para particulas de 0,1 a 10 micra, eficiencia minima 95%, resistente a fluidos, aprovada pelo ministerio da trabalho e emprego, registro na anvisa. Modelo N95+PFF2
262	300	UN	OCULOS DE PROTECAO (04184-004419) - Com lentes transparentes em policarbonato, haste flexivel proteção lateral.
263	10	UN	OTOSCOPIO COM CABO DE METAL (27622-032551) - PARA 2 PILHAS DIAMETROS REGULADOR DE

			INTENSIDADE MEDIAS; ACOMPANHAM 5 ESPECULOS PERMANENTES DE PLASTICOS COM DE LUZ) DE 2,5 MM, 3,0MM ACOMPANHA ESTOJO, 4,0 MM E 8,0 MM
264	100	UN	OXIMETRO DE PULSO DE OXIMETRIA (27623-032552) - VISUALIZAÇÃO DIGITAL, INDICAÇÃO DE SATURAÇÃO DE 02 E FREQUENCIA DE PULSO, BARRA INDICADORA DE QUALIDADE DO SINAL CAPTADO
265	50	PT	PAPEL CREPADO PA ESTERILIZAÇÃO (22795-025305) - 100% CELULOSE REFORÇADA C/ FIBRAS SINTETICAS, 2° GERAÇÃO, GRAMATURA 60G/M², TAMANHO 40 X 40, COR VERDE OU BRANCO, PACOTE COM 500 FOLHAS, PARA ESTERELIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR, OXIDO DE ETILENO OU RADIAÇÃO GAMA
266	50	RL	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA (26477-030936) - Papel termico milimetrado para eletrocardiograma confeccionado com celulose de alta qualidade. Aceita registro por cabeça termica sem contato com o paple. Formato de bobina. Tamanha 216mmx30 metros.
267	2	UN	REANIMADOR MANUAL (AMBU) 1600ML (17740-018257) - máscara facial com coxim inflável, válvulas superior e inferior com reservatório de oxigenio. Capacidade de 1600ml
268	2	UN	REANIMADOR MANUAL EM PVC (AMBU) 500ML (19388-020583) - máscara infantil com coxim inflável, válvulas superior e inferior, com reservatófio de oxigênio. Capacidade de 500ml
269	5	UN	REGUA ANTROPOMETRICA, EM MADEIRA E COMPRIMEN (04292-004470) - REGUA ANTROPOMEDRICA PEDIATRICA EM MADEIRA - EM MARFIM, 1 METRO DE COMPRIMENTO E MANDIBULA RETRATIL, MARCAÇÃO EM MM
270	1000	UN	SERINGA DE POLIPROPILENO TRANSP PLASTICO 1 ML (22915-025455) - BICO LUER LOCK ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGIVEL DESCARTÁVEL ESTÉRIL
271	10.000	UN	SERINGA, POLIPROPILENO AGULHA12,7 X 0,33 (29G) - TRANSPARENTE (PLÁSTICO). 1 ML, BICO LUER LOCK, EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTERIL, COM AGULHA12,7 X 0,33 (29G)
272	1.000	UN	SERINGA, POLIPROPILENO 10ML - TRANSPARENTE (PLÁSTICO). 10 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL

273	2.000	UN	SERINGA POLIPROPILENO 20ML - TRANSPARENTE (PLÁSTICO). 20 ML, BICO LUER, LOCK, EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL
274	2000	UN	SERINGA, POLIPROPILENO 3ML - TRANSPARENTE (PLÁSTICO). 3 ML, BICO LUER LOCK, EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTERIL
275	5000	UN	SERINGA, POLIPROPILENO 5ML - TRANSPARENTE (PLÁSTICO). 5 ML, BICO, LUER, LOCK, EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL
276	40	UN	SONDA NASOGASTRICA N14 - SONDA NASOGASTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, Nº 14, ATOXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 105 CM
277	200	UN	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - EM POLIURETANO E SILICONE, NÃO SOFREM ALTERAÇÃO FÍSICA EM CONTATO COM O PH ÁCIDO DO ESTOMAGO, SÃO FLEXÍVEIS, MALEÁVEIS E DURÁVEL, COM UMA OGIVA DISTAL (TUNGSTÊNIO), FIO GUIA , 12FR , 120 CM.
278	10	UN	SONDA URETRAL (FOLEY) COM 2 VIAS - FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA. BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO. SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÁMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ, COM CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA, ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. TAMANHO Nº 08.
279	10	UN	SONDA URETRAL (FOLEY) COM 2 VIAS TAM. 10 - FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA. BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO. SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÁMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ, COM CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA, ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. TAMANHO Nº 10
280	50	UN	SONDA URETRAL (FOLEY) COM 2 VIAS TAM 12 -

			FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA. BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO. SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÁMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ, COM CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA, ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. TAMANHO Nº 12
281	20	UN	SONDA URETRAL (FOLEY) COM 2 VIAS TAM 14 - FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA. BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO. SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÁMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ, COM CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA, ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. TAMANHO Nº 14.
282	100	UN	SONDA URETRAL (FOLEY) COM 2 VIAS TAM 16 - FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA. BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO. SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÁMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ, COM CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA, ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. TAMANHO Nº 16.
283	50	UN	SONDA URETRAL (FOLEY) COM 2 VIAS TAM 18 - FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA. BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO. SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÁMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ, COM CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA, ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. TAMANHO Nº 18.
284	20	UN	SONDA URETRAL (FOLEY) COM 2 VIAS TAM 20 - FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA. BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE DIÁMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ, COM CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM

			INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA, ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. TAMANHO Nº 20.
285	5	UN	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N°08 - ESTÉRIL, COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATOXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. SILICONADA E CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO. TRANSPARENTE COM 2 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL. ESTERILIZADA A RAIO GAMA COBALTO 60. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO. TAMANHO Nº 08. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE: 10252420006. PACOTE COM 20 UNIDADES.
286	20	PT	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL N°10 - COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATOXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. SILICONADA E CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO. TRANSPARENTE COM 2 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL. ESTERILIZADA A RAIO GAMA COBALTO 60. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO. TAMANHO Nº 10. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE: 10252420006. PACOTE COM 20 UNIDADES.
287	20	PT	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL N°12 - COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATOXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. SILICONADA E CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO. TRANSPARENTE COM 2 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL. ESTERILIZADA A RAIO GAMA COBALTO 60. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO. TAMANHO Nº 12. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE: 10252420006. PACOTE COM 20 UNIDADES.
288	30	UN	TERMOMETRO AXILAR DIGITAL (01412-002056) - TERMOMETRO AXILAR DIGITAL (01412-002056)
289	30	UN	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO - TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO
290	20	UN	TERMÔMETRO CLÍNICO VIDRO COMUM 35 À 40 GRAUS CELCIUS - TERMÔMETRO CLÍNICO VIDRO COMUM 35 À 40 GRAUS CELCIUS
291	20	UN	TESOURA CIRÚRGICA ESPENCER, TAMANHO 12CM PARA RETIRADA DE PONTOS - TESOURA CIRÚRGICA ESPENCER, TAMANHO 12CM PARA RETIRADA DE PONTOS
292	20	UN	TESOURA CIRURGICA MAYO RETA, 22CM (16003-015996) - TESOURA CIRURGICA MAYO RETA, 22CM

			(16003-015996)
293	600	CX	TIRA DE GLICEMIA CAPILAR - CAIXA COM 50 UNIDADES. COMPATIVEL COM APARELHO ACCUCHECK . ACTIVE
294	70	UN	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL . PACOTE 100 UNIDADES - PACOTE 100 UNIDADES
295	30	UN	PINÇA KELLY RETA ,12 CM , EM AÇO INOX - PINÇA KELLY RETA ,12 CM , EM AÇO INOX
296	30	UN	PINÇA KELLY RETA ,14 CM , EM AÇO INOX - PINÇA KELLY RETA ,14 CM , EM AÇO INOX
297	30	UN	PINÇA KELLY RETA ,16 CM , EM AÇO INOX - PINÇA KELLY RETA ,16 CM , EM AÇO INOX
298	15	UN	PINÇA KELLY CURVA 12CM (20935-022574) - EM AÇO INOX
299	15	UN	PINÇA KELLY CURVA ,14 CM , EM AÇO INOX - PINÇA KELLY CURVA ,14 CM , EM AÇO INOX
300	15	UN	PINÇA KELLY CURVA ,16 CM , EM AÇO INOX - PINÇA KELLY CURVA ,16 CM , EM AÇO INOX
301	100	PCT	LUVAS DE PLASTICO ESTERIL PCT COM 100 UNIDADES - LUVAS DE PLASTICO ESTERIL PCT COM 100 UNIDADES
302	3000	FR	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL (22355-024511) - FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL (22355-024511)

Valor Total por Extenso:
Condições de Pagamento: Conforme edital. Validade da Proposta: de 60 dias.
Valor máximo da licitação: 2.968.115,05 (dois milhoes, novecentos e sessenta e oito mil, cento e quinze reais e cinco centavos)..

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta e em consonância aos referidos documentos, declaramos:

a) Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta da Ata de Registro de Preços em anexo;
b) Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e/ou descontos ou vantagens e despesas para a execução do objeto.

Obs.: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante

com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.

Local e data

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Carimbo e Assinatura

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Santana da Vargem/MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(RAZÃO SOCIAL COMPLETA), inscrita no CNPJ/MF nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, sediada **(ENDEREÇO COMPLETO)**, declara para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Carimbo e Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

Ao
Pregoeiro do Município de Santana da Vargem
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022.

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

(RAZÃO SOCIAL COMPLETA), inscrita no CNPJ/MF nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, sediada **(ENDEREÇO COMPLETO)**, declara sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Carimbo e Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

Ao
Pregoeiro do Município de Santana da Vargem/MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), inscrita no CNPJ/MF nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, sediada **(ENDEREÇO COMPLETO)**, declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara também, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º, § 2º, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Carimbo e Assinatura

ANEXO V - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/2022
VALIDADE: 12 (doze) meses

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Pça Pe. João Maciel Neiva, 15, centro, Santana da Vargem/MG, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 18.245.183/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO, brasileiro, casado, portador do CPF n° XXX.XXX.XXX-XX e Carteira de Identidade nº X.XXX.XXX-X SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Santana da Vargem/MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, nº23termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** observadas as características e demais condições definidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de materiais a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento dos materiais são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO - Os materiais serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos, conforme Art. 73 da Lei nº 8.666/93.
PARAGRAFO SEXTO – Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, no prazo exigido no **PARAGRAFO PRIMEIRO,** ou em outro local que o mesmo determinar.

PARAGRAFO SÉTIMO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO OITAVO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO NONO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa **(RAZÃO SOCIAL),** com sede a **(endereço completo),** devidamente inscrita no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

NOME DO LOTE

ITEM	QTDE	UNID.	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

3.2.1. Total registrado para o fornecedor: R$ X,XX (valor por extenso).

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

a) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;

b) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso.
c) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica- se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 05 (cinco) dias para a efetiva substituição dos produtos;

5.2. Nos termos do art. 7° da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Santana da Vargem/MG, nos casos de:

a) Apresentação de documentação falsa;
b) Retardamento na execução do objeto;
c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
d) Comportamento inidôneo;
e) Fraude na execução do contrato;
f) Falha na ex,,0,ecução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação da Nota fiscal eletrônica pela CONTRATADA, observados os procedimentos mencionados no tópico deste termo de referência.

7.2. O prazo para pagamento da Nota fiscal, devidamente atestada pela administração, não deverá ser superior a 5 (cinco) dias úteis.

7.3. A retenção do pagamento, sem prejuízo das sanções cabíveis, só deverá ocorrer quando a CONTRATADA:

7.3.1 Não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas;

7.3.2 Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada;

7.3.3 Não cumprir o estabelecido em contrato.

7.4. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo relacionadas, consignados na Lei Orçamentária Anual:
02.071.10.301.1003.2031.3.3.90.30.00 (ficha 283) Secretaria Municipal de Saúde
02.071.10.301.1003.2036.3.3.90.30.00 (ficha 298) Secretaria Municipal de Saúde

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatorio.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DECIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022.
c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Compras.
d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
e) Fica eleito o foro da Comarca de Três Pontas/MG, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presenta ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data.

MUNICIPIO DE SANTANA DA VARGEM
JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

EMPRESA LICITANTE

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
(035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA
MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM – MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N. °85/2022

REGISTRO DE PREÇO

1) LICITAÇÃO/ MODALIDADE: Pregão Eletrônico

2) REGIME DE EXECUÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

3) OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material Médico-Hospitalar para Secretaria Municipal de Saúde.

1	1.000,000	PT	ABAIXADOR DE LINGUA (01834-002608) - madeira, descartável, 15cm, tipo espátula, 1,50cm, 2mm. Pacote com 100 unidades
2	100,000	PT	AVENTAL DESCARTAVEL - AVENTAL DESCARTAVEL
3	10,000	UN	AFASTADOR FARABEUF ADULTO, AÇO INOX. GRANDE 20X180MM - AFASTADOR FARABEUF ADULTO, AÇO
			INOX. GRANDE 20X180MM
4	10,000	UN	AFASTADOR FARABEUF ADULTO, AÇO INOX, PEQUENO 13X125MM - AFASTADOR FARABEUF
			ADULTO, AÇO INOX, PEQUENO 13X125MM
5	500,000	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 45 (00686-001096) - de aço inoxidável, com protetor de plástico, ident. cor universal
			hipodérmica, curto, trifacetado, com paredes finas,
			descartável, atóxica, siliconada. Caixa com 100 unidades.
6	500,000	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7 (15923-015822) - de aço inoxidavel com protetor plástico, ident. cor universal
			hipodérmica, curto, trifacetado, com paredes finas, estéril,
			descartável, atóxica, siliconizada. Caixa com 100 unidades.
7	500,000	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 (16482-016723) - aço inoxidável, com protetor plástico, cor universal,
			hipodérmica, curto, trifacetada, com paredes finas,
			descartável,atóxica, siliconizada. caixa com 100 unidades
8	500,000	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 HIPODERMICA (15927-015833) - de aço inoxidável com protetor de
			plástico, cor universal, hipodérmica, curto, trifacetado, com
			paredes finas, estéril, descartável, atóxica, siliconizada,
			caixa com 100 unidades.
9	300,000	RL	ALGODAO HIDROFILO 500G (02305-003058) - EM MANTAS,ALVEJADOS,PURIFICADO,ISENO DE

			IMPUREZAS,ENROLADO EM PAPEL NÃO ESTERIL EM
			EMBALAGEM INDIVIDUAL
10	1.000,000	LT	ALCOOL ETILICO GEL HIDRAT 70% V/V 62,44° INPM (22721-025170) - com no mínimo as seguintes
			especificações: frasco com 1000ml
11	1.000,000	FR	ALCOOL ETILICO 70% V/V 62,44° - INPM COM NO MINIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: FRASCO
			COM 1000ML
12	1.000,000	LT	ALCOOL ETILICO GEL HIDRAT 70% V/V 62,44° INPM (22721-025169) - frasco com 500 ml
13	50,000	UN	APARELHO DE GLICEMIA (22754-025219) - para realização de exame de glicemia capilar.
14	50,000	UN	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL . ESFIGMOMANOMET (26462-030912) - Com as seguintes especificaçoes: Esfifmomanometro aneroide com estetoscopio, adulto, braçadeira com fecho em velcro, verificado e aprovado pelo Inmetro
15	10	UN	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL PARA OBESO - PARA MEDIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL, ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE COM ESTETOSCOPIO, OBESO, BRAÇADEIRA COM FECHO EM VELCRO, VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO
16	5	UN	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL INFANTIL - PARA MEDIÇÃO DA PRESSAO ARTERIAL, ESFIGMONOMETRO ANEROIDE COM ESTETOSCOPIO INFANTI, BRAÇADEIRA COM FECHO EM VELCRO, VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO
17	2.000	PT	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM (05945-005714) - 125cm em repouso, 13 fios por cm², embalagem individual. Pacote com 12 unidades
18	500	PT	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM (01478-002153) - 125 cm em repouso, 13 fios por cm², embalagem individual. Pacote com 12 unidades.
19	1	UN	BALANÇA ELETRONICA PARA USO HOSPITALAR, MARCADOR DIGITAL CAPACIDADE 200KG, BIVOLT COR BRANCA - BALANÇA ELETRONICA PARA USO HOSPITALAR, MARCADOR DIGITAL CAPACIDADE 200KG, BIVOLT COR BRANCA
20	100	UN	BOLSA COLETORA DE URINA (24 HORAS) COM CAPACI (20914-022538) - Bolsa coletora em PVC flexível, com dupla face, sendo a anterior transparente e a posterior branca, melhorando a identificação, escala graduada para volume maior a cada 100ml e para pequenos volumes de 25 a 100ml. Válvula anti-refluxo. Pinça ou Clamp no tubo extensor para vedação, e no tubo de saída para desmame; Tubo extensor flexível com 120cm permite a passagem da secreção entre o paciente e a bolsa coletora; Alça de sustentação rígida dupla em U para fixação no leito; Câmara de Pasteur flexível que evita a ascensão de bactérias para o paciente, e serve par ordenha, auxiliando no desmanche de coágulos; Filtro de ar hidrófobo que permite a saída do ar da bolsa, dando maior aproximação à aferição do volume da urina.
21	100	UN	CURATIVO POS COLETA DE SANGUE/ESTACAMENTO

			DE SANGUE ADESIVO, REDOONDO, COR BEGE, EMBALAGEM COM 500 UNIDADES - CURATIVO POS COLETA DE SANGUE/ESTACAMENTO DE SANGUE ADESIVO, REDOONDO, COR BEGE, EMBALAGEM COM 500 UNIDADES
22	50	UN	CABO PARA BISTURI (07691-006683) - com no mínimo as seguintes especificações: em aço inoxidáve, para fixação de lâmina cortante
23	10	UN	CABO ECG COMPATIVEL COM BIONET MOD. 10 VIAS - GARRA. APLICAÇÕES EM ELETROCARDIOGRAFOS BIONET MODELO CARDIOCARE 2000. OBS: MODELO COMPATIVEL: PARA ECG BIONET, COMPATIVEL EM TODOS OS APARELHOS BIONET
24	2	UN	Conjunto de canula de guedel - orofaringeas numeroso 0,1,2,3,4,5, esteril atoxica e apirogenica, acabamento suave e flexivel, moldada em conformidades com a anatomia da cavidade oral e traquea
25	10	PT	CADARÇO SARJADO - 10MM PARA FIXAÇÃO DE CANULA DE TRAQUEOSTOMIA
26	5	CX	CARVAO ATIVADO PÓ P.A 500G - CARVAO ATIVADO PÓ P.A 500G
27	250	UN	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04 (22332-024414) - com no mínimo as seguintes especificações: em tubo de PVC atóxico flexível, furação específicae conector com tampa. Descartável, ponta atraumática, orifício distais lateralizados. Espessura a sonda 1,5mm. Esterilizada por radiação gama, em embalagem individual. Registro na ANVISA e Ministério da Saúde.
28	250	UN	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 (22333-024418) - com no mínimo as seguintes especificações: em tubo de PVC atóxico flexível, furação específicae conector com tampa. Descartável, ponta atraumática, orifício distais lateralizados. Espessura a sonda 2mm. Esterilizada por radiação gama, em embalagem individual. Registro na ANVISA e Ministério da Saúde.
29	250	UN	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 (22334-024423) - Em tubo de PVC atóxico flexível, furação especifica e conector com tampa. Descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados. Espessura da sonda: 3mm. Esterilizada por radiação gama, em embalagem individual. Registro na ANVISA E MINISTERIO DA SAÙDE
30	12.000	UN	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 (22335-024430) - com no mínimo as seguintes especificações: em tubo de PVC atóxico flexível, furação específicae conector com tampa. Descartável, ponta atraumática, orifício distais lateralizados. Espessura a sonda 4mm. Esterilizada por radiação gama, em embalagem individual. Registro na ANVISA e Ministério da Saúde
31	12.000	UN	CATETER ASPIRAÇÃO N°12 EM TUBO PVC - ATOXICO FLEXIVEL, FURAÇÃO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA. DESCRTÀVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFICIO DISTAIS LATERALIZADOS. ESPESSURA A SONDA 4,5MM. ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO GAMA, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. REGITRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE

32	12.000.	UN	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 (22337-024441) - Em tubo de PVC atóxico flexível, furação especifica e conector com tampa. Descartável, ponta atraumática, orificio distais lateralizados. Espessura a sonda 5,5mm. Esterelizada por radiação gama, em embalagem individual. Registro na ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE.
33	12.000	UN	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 (22338-024445) - com no mínimo as seguintes especificações: em tubo de PVC atóxico flexível, furação específicae conector com tampa. Descartável, ponta atraumática, orifício distais lateralizados. Espessura a sonda 6mm. Esterilizada por radiação gama, em embalagem individual. Registro na ANVISA e Ministério da Saúde.
34	12.000	UN	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°18 EM TUBO PVC - ATOXICO FLEXIVEL, FURAÇÃO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA. DESCRTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFICIO DISTAIS LATERALIZADOS. ESPESSURA A SONDA 6MM. ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO GAMA, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. REGITRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE
35	250	UN	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°20 EM TUBO PVC - ATOXICO FLEXIVEL, FURAÇÃO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA. DESCRTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFICIO DISTAIS LATERALIZADOS. ESPESSURA A SONDA 6MM. ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO GAMA, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE
36	250	UN	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°22 EM TUBO PVC - ATOXICO FLEXIVEL, FURAÇÃO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA. DESCRTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFICIO DISTAIS LATERALIZADOS. ESPESSURA A SONDA 6MM. ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO GAMA, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. REGITRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE
37	200	UN	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 14G. (22460-024802) - (COR LARANJA) com agulha siliconizada, com. Bisel bi-angulado e trifacetado, cânula em fluoroetilenopropileno, visualização do refluxo sanguíneo. Embalado individualmente. Esterilizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA.
38	200	UN	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 16G. (22461-024807) - (cor cinza), com agulha siliconada, com bisel bi-angulado e trifacetado, cânula em fluoroetilenopropileno, visualização do refluxo sanguíneo. Embalado individualmente. Esterelizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA.
39	1000	UN	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 18G. (22462-024813) - (COR VERDE), com agulha siliconada, com Bisel bi-angulado e trifacetado, cânula em fluoroetilenopropileno,visualização do refluxo sanguineo. Embalado individualmente. Esterelizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA.
40	1000	UN	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 20G. (22463-024821) - (COR ROSA), com agulha siliconada, com Bisel bi-angulado e trifacetado, cânula em fluoroetilenopropileno,visualização do refluxo sanguineo. Embalado individualmente. Esterelizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA

41	1000	UN	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 22G. (22464-024822) - (COR AZUL), com agulha siliconada, com Bisel bi-angulado e trifacetado, cânula em fluoroetilenopropileno,visualização do refluxo sanguineo. Embalado individualmente. Esterelizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA.
42	1000	UN	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 24G. (22465-024828) - (COR AMARELO), com agulha siliconada, com Bisel bi-angulado e trifacetado, cânula em fluoroetilenopropileno,visualização do refluxo sanguineo. Embalado individualmente. Esterelizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA.
43	1000	PT	CATETER NASAL PARA OXIGENOTERAPIA TIPO ÓCULOS (22339-024448) - Tamanho adulto. Fabricado em PVC atóxico siliconado, com anel de ajuste descartável, esterelixado por radiação gama. Registro na ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE.
44	50	UN	CLOREXIDINA - SOLUÇÃO 2,%.FRASCO 1000ML
45	20	UN	COLAR CERVICAL DE RESGATE, TAMANHO G (22340-024453) - para imobilização de pacientes com trauma. Fabricado em polietileno de alta densidade revestido em EVA, fecho em velcro e botões de nylon. Dimensões aproximadas: 57cm x 14cm x 14cm.
46	10	UN	COLAR CERVICAL DE RESGATE, TAMANHO M (22341-024460) - com no mínimo as seguintes especificações: para imobilização de pacientes com trauma . Fabricado em polietileno de alta densidade revestido em EVA, fecho em velcro e botões de nylon. Dimensões aproximadas : 57cm x 12cm x 13,5 cm
47	10	UN	COLAR CERVICAL DE RESGATE TAMANHO P (2022) - PARA IMOBILIZAÇÃO DE PACIENTES COM TRAUMA. COM ESPUMA E EVA MACIO, FECHO EM VELCRO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 55CMx 10CM x 13cm
48	10	UN	COLAR CERVICAL DE RESGATE TAMANHO PP (2022) - PARA IMOBILIZAÇÃO DE PACIENTES COM TRAUMA. COM ESPUMA E EVA MACIO, FECHO EM VELCRO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 55CMx 7,5CM x 12,5cm
49	5000	PT	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 ESTÉRIL 10UNID (09551-008259) - com no mínimo as seguintes especificações: tecido 100% algodão, 11 fios/cm², cor branca isenta de impurezas,descartável, 8 camadas, 5 dobras. Registro na ANVISA
50	5000	PT	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/ (16013-016017) - COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 10 CM, 10 CM, 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL (pacote com 500 unidades)
51	10	UN	CUBA RETANGULAR EM AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVE (22762-025245) - com no mínimo as seguintes especificações: para instrumentos cirurgicos na esterilização em autoclaves . Tamanho 25x16x3cm
52	50	CX	CURATIVO BLOOD STOP REDONDO INFANTIL PCT 500 (26465-030916) - CURATIVO BLOOD STOP REDONDO INFANTIL PCT 500 (26465-030916)
53	100	PT	DRENOS DE PENROSE NÃO ESTEREIS - PURO LATEX,

			TAMANHO 1, PACOTE COM 12 UNIDADES, USO HOSPITALAR
54	10	GL	DETERGENTE ENZIMATICO 5 LITROS (10258-008768) - com 4 enzimas e tensoativos atuantes na remoção de matéria orgânica nos artigos em até5 minutos. Dureza de 0 a 350 ppm. Condutibilidade: 0,0000055ms/cm a 200ms/cm. Diluição 1ml/1 Litro de água. Registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE. Galão 5lts
55	12	FR	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1LT (22345-024476) - com no mínimo as seguintes especificações: com 4 enzimas e tesoativos atuantes na remoçãp de matéria orgânica nos artigos em até 5 minutos. Dureza de 0 a 350 ppm. Condutibilidade: 0,0000055ms/cm a 200ms/cm. Diluição 1ml/1Litro de água. Registro no Ministério da Saúde
56	150	PT	ELETRODO CARDIOLÓGICO (22346-024480) - em espuma de polipropileno e adesivo acrílico. Tamanho: adulto. Adesivo hipoalergênico, botão de aço inoxidável e contrabotão agcl. utilizado para cirurgia em geral, testes ergométricos, utis, monitorização cardíaca e gravador de holter. Pacotes com 100 unidades.
57	20	UN	ELETRODO PARA DESFIBRILADOR DEA/ MARCA PASSO/ (26466-030917) - ELETRODO PARA DESFIBRILADOR DEA/ MARCA PASSO/ (26466-030917)
58	100	CX	ENVELOPE PARA ESTERELIZAÇÃO 9X26 AUTO SELANTE (22772-025267) - ENVELOPE PARA ESTERELIZAÇÃO 9X26 AUTO SELANTE (22772-025267)
59	100	CX	ENVELOPE PARA ESTERELIZAÇÃO 14X29 (22768-025262) - auto-selante, envelope com indicador de esterilização. Caixa com 200 unidades
60	100	CX	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO 20X30 (19390-020588) - auto-selante, envelope com indicador de esterilização. Caixa com 200 unidades
61	15000	UN	EQUIPO SÔRO, DE INFUSÃO COM SAÍDA DE AR (15945-015863) - macrogotas, PVC, 145 A 170cm, câmara de gotejamento flexível, atóxico, apirogênico, descartável e estéril, pinça rolete, conector universal multiajustável.
62	50	CX	ESCALPE DE PVC CRISTAL Nº19 FLEXÍVEL (22347-024488) - , agulha siliconada com bisel bi-angulado e trifacetado, asas flexíveis, conector fêmea luer-lok cânula inox, parede fina, estéril, descartável, tampa protetora da agulha, Cor universal. Registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.
63	300	CX	ESCALPE DE PVC CRISTAL Nº21 (15948-015870) - FLEXÍVEL, agulha siliconada com bisel bi-angulado e trifacetado, asas flexíveis, conector fêmea luer-lok cânula inox, parede fina, estéril, descartável, tampa protetora da agulha, Cor universal. Registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.
64	300	CX	ESCALPE DE PVC CRISTAL Nº23 (15949-015872) - flexível, agulha siliconada com bisel bi-agulhado e trifacetado, asa flexível, conector fêmea luer-lok cânula inox, parede fina, estéril, descartável, tampa protetora da agulha. Cor universal. Registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.

65	300	CX	ESCALPE DE PVC CRISTAL Nº25 (15950-015877) - FLEXÍVEL,agulha siliconada com bisel bi-angulado e trifacetado, asas flexíveis, conector fêmea luer-lok cânula inox, parede fina, estéril, descartável, tampa protetora da agulha, Cor universal. Registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.
66	50	PT	ESCALPE DE PVC CRISTAL Nº27 FLEXÍVEL (22348-024492) - agulha siliconada com bisel bi-agulhado e trifacetado, asa flexível, conector fêmea luer-lok cãnula inox, parede fina, estéril, descartável, tampa protetora de agulha. Cor universal. Registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.
67	300	RL	ESPARADRAPO DE 10CMX4,5M - IMPERMEAVEL 1 FACE, MASSA ADESIVA, RESISTENTE BRANCA, TECIDO RL DE ALGODÃO
68	200	UN	EXTENSAO DE OXIGENIO COMPATIVEL COM SISTEMA - DE OXIGENOTERAPIA. ESPECIFICAÇÕES: CANULA, CATETER NASAL, CONCENTRADOR DE OXIGENIO E UMIDIFICADOR DE OXIGNIO. 2 METROS DE COMPRIMENTO, TUBO FLEXIVEL DE 4MM DE DIAMETRO EXTERNO E SUAS EXTREMIDADES SAO IGUAIS COM CONECTORES DE 7,8MM
69	50	UN	FILTRO BACTERIOLÓGICO VIRAL - COM ANVISA E NF, ELETROSTÁTICO EQUIVALENTE HEPA COM MEMBRANA HIGROSCOPIA COM CAPACIDADE DE FILTRAGEM DE PARTICULAS DE 0,3M DE DIAMETRO, INDICADO PARA USO PROXIMAL AO EQUIPAMENTO DE VENTILAÇÃO MECANICA, INDIVIDUAL E ESTERIL
70	20	CX	FIO DE SUTURA 2-0, NYLON MONOFILAMENTO (19317-020470) - preto, 45cm, com agulha 3MM, 3/8 círculo cortante, 1,95cm, estéril. Registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades
71	20	CX	FIO DE SUTURA 3-0, NYLON MONOFILAMENTO (19318-020475) - preto, 45cm, com agulha 3MM, 3/8 círculo cortante, 1,95, estéril. Registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades
72	40	CX	FIO DE SUTURA 4-0 (01841-002626) - nylon, monofilamento, preto, 45cm, com agulha3MM, 3/8 círculo cortante 1,95cm, estéril. Registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades.
73	40	CX	FIO DE SUTURA - NYLON MONOFILAMENTO, 5-0 PRETO, 45CM, COM AGULHA 3MM, 3/8 CIRCULO CORTANTE, 1,95 ESTERIL. REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 24 UNIDADES
74	10	CX	FIO SUTURA ABSORVÍVEL 1-0 (19320-020479) - cromado, 75cm, com agulha, 3/8 círculo cortante, 1,95cm, estéril. Caixa com 24 unidades.
75	10	CX	FIO SUTURA ABSORVÍVEL 2-0 (19321-020483) - cromado, 75cm, com agulha, 3/8 círculo cortante, 1,95cm, estéril. Caixa com 24 unidades.
76	10	CX	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL 3-0 (19322-020485) - cromado, 75cm, com agulha, 3/8 círculo cortante, 1,95cm, estéril. Registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades
77	10	CX	FIO SUTURA ABSORVIVEL 4-0 CROMADO - 75CM, COM AGULH, 3/8 CIRCULO CORTANTE, 1,95CM, ESTERIL.

			REGISTRO NA ANVISO. CAIXA COM 24 UNIDADES
78	20	CX	FIO DE SUTURA ABSORVIVEL 5-0 CROMADO 75CM (22780-025281) - 75CM, COM AGULHA, 3/8 CIRCULO CORTANTE, 1,95, ESTERIL. Registro na Anvisa. Caixa com 24 Unid.
79	100	UN	FIO GUIA - PARA INTUBAÇÃO ADULTO, 14 FR, FIO ALUMINIO FLEXIVEL, ENVOLTO POR UMA BAINHA PLASTICA, ESTERELIZADO COM CERTIFICAÇÃO DA ANVISA
80	50	UN	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO INFANTIL - 10FR, FIO ALUMINIO FLECIVEL, ENVOLTO POR UMA BAINHA PLASTICA, ESTERELIZADO COM CERTIFICAÇÃO DA ANVISA
81	10	UN	FILTRO BACTERIANO HME BECARE - PARA UTILIZAR O AMBU + FILTRO (ENTRE A MASCARA E O AMBU) PARA GARANTIR MENOS PRODUÇÃO DE AEROSSOIS. COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: -CONECTOR (POLIPROPILENO) / PORT (POLIPROPILENO MATERIAL FILTRANTE PARA HME/PAPEL HME/FILTRO ALGODÃO ELETROSTASTICO. - 01TUBO DE LIGAÇÃO BE CARE CONECTOR AS (COPOLIMETRO ACRILONITRILAESTIRENO)/ TUBO EVA (ETILENO VINIL ACETATO) + POLIPROPILENO/TAMPA (POLIPROPILENO). - ESPAÇO MORTO - 30ML. -USO UNICO/PRODUTO ESTERELIZADO
82	200	UN	FITA ADESIVA MICROPOROSA (15958-015896) - 2,5 CM X 10 METROS, material não tecido a base de fibra viscosas com adesivo acrílico, cor branca
83	200	UN	FITA ADESIVA MICROPOROSA, 5 CM X 10 METROS (22354-024505) - material não tecido a base de fibra viscosas com adesivo acrílico, cor branca.
84	220	UN	FITA AUTOCLAVE, 30MX19MM, (15960-015902) - boa adesão, dorso em papel crepado com indicador térmico, resistente a alta temperatura.
85	150	UN	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA 250ML (15962-015908) - LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, 250 ML
86	150	UN	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA 500ML (15963-015912) - , EM POLIETILENO (PLÁSTICO) BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE.
87	100	UN	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA ÂMBAR, 250 ML (15965-015917) - RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, ÂMBAR, 250 ML
88	100	UN	FRASCO TIPO ALMOTOLIA AMBAR 125ML - EM POLIETILENO (PLASTICO), BICO RETO LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA
89	20	UN	FRASCO UMIFICADOR PARA OXIGENIO (26468-030921) - concentrador de oxigenio, cilindro de oxigenio, canula cateter nasal 250ml
90	1000	FR	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL (22355-024511) - 300 ml
91	100	GL	GEL CONDUTOR PARA ELETROCARDIOGRAFIA GALÃO

			OU (22356-024518) - galão ou 1 sachê 1 litro
92	100	LT	IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1% (15967-015922) - IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1% (15967-015922)
93	50	LT	ODOPOVIDONA (PVPI) TÓPICO - IODOPOVIDONA (PVPI) TÓPICO
94	10	UN	INALADOR A AR COMPRIMIDO COMPACTO - MODELO HOSPITALAR. SAÍDA PARA 3 BICOS. PROTETOR TERMICO QUE DESLIGA AUTOMATICAMENTE O APARELHO EVITANDO O SUPERAQUECIMENTO . RÉGUA COM VALVULA DE IMPACTO. POTENCIA: 1/3 OU 1/4HP 50/60HZ. ROTAÇÃO 1750RPM, 40 OU 80 LIBRAS. ACOMPANHA MASCARAS E TUBOS
95	200	CX	LANCETA, AÇO INOXIDAVEL, DESCARTAVEL. ESTERIL (18094-018798) - PARA TESTE DE GLICEMIA.CAIXA COM 100 UNIDADES.
96	100	CX	LANCETA RETRATIL - DESCARTAVEL, ESTERIL, COR BRANCA E AMARELA PARA TESTE DE GLICEMIA COM 200 UN
97	5	PT	LAMPADA LARINGOSCOPIO UNIVERSAL - PACOTE COM 10UNIDADES, K129, ROSCA GROSSA
98	40	CX	LAMINA BISTURI Nº11 (09705-008362) - com no mínimo as seguintes especificações: caixa com 100 unidades. Lâmina confeccionada em aço carbono, descartável. Esterilizada por Raio Gama e embaladas individualmente
99	200	PR	LUVA CIRURGICA, LATEX NATURAL 6,0 - ESTERIL, COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVIVEL, DESCARTAVEL, ANATOMICA, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSEPTICA
100	200	PR	LUVA CIRURGICA LATEX NATURAL 6,5 ESTÉRIL - COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL, DESCARTAVEL, ANATOMICA, CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSEPTICA
101	300	PR	LUVA CIRÚRGICA 7 LÁTEX NATURAL, ESTÉRIL, COMP (15970-015927) - LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA
102	200	PR	LUVA CIRÚRGICA 7,5 LÁTEX NATURAL, 7,50, ESTÉR (15971-015931) - COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA
103	250	PR	LUVA CIRÚRGICA 8,0 LÁTEX NATURAL, ESTÉRIL, CO (15972-015932) - LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA
104	200	PR	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8,50, ESTÉRIL, (15973-015937) - COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA
105	1.800	CX	LUVA PP PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO PP

			(18044-018704) - confeccionada em látex natural, integro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, estéril, atóxica ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente a tração. Caixa com 100 unidades.
106	2000	CX	LUVA P PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO PEQUEN (15976-015942) - LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO (caixa com 100 unidades)
107	2000	CX	LUVA M PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO MÉDIO (15975-015939) - LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO (caixa com 100 unidades)
108	2000	UN	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO G - LATEX NATURAL INTEGRO UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL, ESTREIL, ATOXICA, AMBIDESTRA, DESCARTAVEL, FORMATO ANATOMICO, RESISTENTE A TRAÇÃO (CAIXA COM 100UN)
109	10	UN	MALETA PARA MEDICAMENTOS - PLASTICO, ESTOJO COM 2 BANDEJAS, 16 DIVISÕES E DOIS ESTOJOS, FECHO DUPLO E ALÇA PARA CADEADO. TAMANHO GRANDE
110	30	UN	MÁSCARA DE INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO MÉDIA (16024-016043) - , PVC TRANSPARENTE HUDSON, ATÓXICA E COM PRESILHA ELÁSTICA
111	20	UN	MÁSCARA DE INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO PEQUENA (16025-016048) - , PVC TRANSPARENTE, HUDSON, NEBULIZAÇÃO, ATÓXICA E COM PRESILHA ELÁSTICA
112	20	UN	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO (24052-027604) - com no mínimo as seguintes especificações: com reservatório e de reinalação;transparente; completa , com tubo de suprimento de oxigênio de 2 metros; presilha ajustável de nariz
113	20	UN	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL (24053-027608) - com reservatório e de não reinalação; transparente; completa, com tubo de suprimento de oxigênio de 2 metros; presilha ajustável de nariz.
114	3000	UN	MASCARA DE PROTEÇÃO, DESCARTAVEL - DE TRES CAMADAS. TAMANHO UNICO
115	300	UN	MASCARA DE PROTEÇÃO(PROTEÇÃO FACIAL) (26453-030898) - MASCARA DE PROTEÇÃO(PROTEÇÃO FACIAL) (26453-030898)
116	1000	UN	MASCARA DE PROTEÇÃO DESCARTAVEL PROFISSIONAL - MODELO N95+PFF2
117	50	UN	MACACÃO DE PROTEÇÃO QUIMICA (25850-030099) - Com no minímo as seguintes especificações: - MACACÃO DE PROTEÇÃO QUÍMICA.
118	20	KT	MICRO NEBULIZADOR (07977-006897) - com no mínimo as seguintes especificações: para ar comprimido ou oxigênio, para inalação individual, desmontável de fácil

			desinfecção, reutilizável, compatível com inaladores NS. Máscara, corpo e tubo extensor de 1,3m , adulto, uso individual, desmontável e atóxico
119	20	KT	MICRO NEBULIZADOR INFANTIL (07978-006907) - para ar comprimido ou oxigenio, para inalçao individual, desmontavel, de facil desinfecção, reutilizavel, compativel com inaladores ns. mascara, copo e tubo extensor de 1,30m, infatil, uso individual, desmontavel e atoxico.
120	5	UN	OTOSCÓPIO COM CABO DE METAL. (18035-018689) - para duas pilhas médias, regulador de intensidade de luz; Acompanham 5 espéculos permanentes de plástico de diâmetros 2,5/3/3,5/4 e 8 mm acompanha estôjo.
121	200	FR	OLEO DE GIRASSOL + ASSOCIAÇÕES DERMOPROTETOR (18052-018723) - + VITAMINAS. PARA TRATAMENTO DE FERIDAS. FRASCO 120ML.
122	12	UN	OXÍMETRO PULSO PORTATIL DE DEDO - alta precisão, compatível pilha AAA, acompanha estojo.
123	60	UN	PAPEL TÉRMICO MILIMETRADO 216X30 PARA ELETROC (24054-027615) - BIONET; com matéria prima de alta qualidade e impressão térmica de ótima fixação.
124	5	UN	PINCA DE CHERON (00694-001121) - 24cm material aço inox
125	5	UN	PINÇA DENTE DE RATO (14003-013474) - 14cm, aço inoxidável, anatômica e dentes na extremidade, registro MINISTÉRIO DA SAÚDE
126	1	UN	PINÇA JACARE 25CM, MATERIAL AÇO INOX (26484-030947) - PINÇA JACARE 25CM, MATERIAL AÇO INOX (26484-030947)
127	5	UN	PINÇA KELLY CURVA 14cm, com trava - PINÇA KELLY CURVA 14cm, com trava
128	5	UN	PINÇA KELLY CURVA em aço inox 16cm - PINÇA KELLY CURVA em aço inox 16cm
129	50	CX	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO PARA ULTRASSOM (22364-024528) - Preservativo masculino, confeccionado em borracha látex natural vulcanizado, opaco, largura nominal de 52mm, comprimento 16mm, peso 17gramas. Embalado individualmente. Registro Ministério da Saúde. Caixa com 144 unidades.
130	200	CX	SERINGA 01 ML DESCARTÁVEL COM AGULHA ACOPLADA (22369-024540) - Uso para insulina, numeração a cada 2 unidades legíveis, atóxica, apirogênica, esterilizada por gás ETO. Pistão de látex. Registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades
131	200	UN	SERINGA 1 ML DESCARTÁVEL, SEM AGULHA ACOPLADA 12,7 X 0,30MM - Uso para insulina, numeração a cada 2 unidades legíveis, atóxica, apirogênica, esterilizada por gás eto. Pistão de látex. Registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades

132	200	CX	SERINGA 03 ML DESCARTÁVEL, SEM AGULHA (22372-024554) - com no mínimo as seguintes especificações: bico slip liso sem rosca. Cilindro com anel de retenção. Atóxica, apirogênica, esterilizada por gás eto. Registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades
133	400	CX	SERINGA 05 ML DESCARTÁVEL, SEM AGULHA (22373-024561) - com no mínimo as seguintes especificações: bico slip liso, sem rosca, cilindro com anel de retenção atóxica, Apirogenica esterilizada por gás Eeto , com registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades
134	400	CX	SERINGA 10ML SEM AGULHA - boco slip liso sem rosca. cilindro com anel de retençao. atóxica, apirogênica, esterilizada por gás eto. registro na anvisa. caixa com 100 unidades
135	400	CX	SERINGA 20 ML DESCARTÁVEL, SEM AGULHA (22371-024548) - com no mínimo as seguintes especificações: bico slip liso, sem rosca, cilindro com anel de retenção atóxica, apirogenica, esterilizada por gás eto, com registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades
136	300	PT	SACO DE LIXO HOSPITALAR (10259-008779) - SACO DE LIXO HOSPITALAR - hospitalar, branco leitoso com capacidade mínima de 30 litros, pacote cm 100 litros
137	600	PT	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO (27624-032553) - LEITOSO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 100 LITOS (PACOTE COM 100UN)
138	20	UN	SONDA MODELO DOOBHOFF ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO - DIAMETRO 10FR, 105CM. CONFECCIONADA EM SILICONE E POLIURETANO, FLEXIVEL MALEAVEL, DURAVEL. CONECTOR EM Y OGIVA DISTAL DE TUNGSTENIO E FIO GUIA, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL
139	20	UN	SONDA MODELO DOOBHOFF ALIMENTAÇÃO ENTERAL 12FR - ADULTO, DIAMETRO 12FR, 120. CONFECCIONADA EM SILICONE E POLIURETANO, FLEXIVEL MALEAVEL, DURAVEL. CONECTOR EM Y OGIVA DISTAL DE TUNGSTENIO E FIO GUIA, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL
140	50	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº16 - PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente.
141	50	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº18 - PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente.
142	50	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº20 - PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente.
143	50	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº22 - PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente.

144	50	UN	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 4 (22387-024611) - com no minímo as seguintes especificações: em PVC, flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente
145	50	UN	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 6 (22388-024617) - com no minímo as seguintes especificações: em PVC, flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente
146	50	UN	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 8 (22389-024620) - PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterelizada por ETO, embalada individualmente
147	50	UN	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10 (22385-024602) - com no minímo as seguintes especificações: em PVC, flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente
148	50	UN	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12 (22386-024605) - PVC flexível, transparente, atóxica, atraumatica, descartável, esterelizada por ETO, embalada individualmente.
149	50	UN	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº14PVC - flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente
150	50	UN	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº16 PVC - flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente
151	50	UN	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº18 PVC - flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente
152	50	UN	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº20 PVC - flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente
153	50	UN	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº22 PVC - flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente
154	50	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10 (22390-024628) - com no minímo as seguintes especificações: em PVC, flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente
155	50	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12 (22391-024632) - com no minímo as seguintes especificações: em PVC, flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente
156	50	UN	SONDA NASOGASTRICA Nº 14 LONGA (22392-024636) - PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente.
157	50	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 4 (22394-024647) -

			com no minímo as seguintes especificações: em PVC, flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente
158	50	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 6 (22395-024653) - com no minímo as seguintes especificações: em PVC, flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente
159	50	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 8 (22396-024658) - com no minímo as seguintes especificações: em PVC, flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente
160	100	UN	SONDA URETRAL FOLEY Nº 18 (19301-020447) - confeccionada em PVC flexível, transparente, atóxica, forma cilindrica reta inteiriça, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas, dotada de orifício dimensionado ao tamanho da sonda. Com dispositivo conector. Superfície da sonda livre de defeitos. Esterilizada, embalada individualmente.
161	50	PT	SONDA URETRAL Nº 04 (01850-002653) - confecciona em PVC flexível, transparente, atóxico, forma cilíndrica reta e inteiriça, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas, dotada de orifício dimensionado ao tamanho da sonda. Com dispositivo conector. Superfície da sonda livre de defeitos. Esterilizada, embalada individualmente.
162	50	PT	SONDA URETRAL Nº 06 (01851-002658) - confecciona em PVC flexível, transparente, atóxico, forma cilíndrica reta e inteiriça, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas, dotada de orifício dimensionado ao tamanho da sonda. Com dispositivo conector. Superfície da sonda livre de defeitos. Esterilizada, embalada individualmente.
163	50	PT	SONDA URETRAL Nº 08 (01852-002664) - confecciona em PVC flexível, transparente, atóxico, forma cilíndrica reta e inteiriça, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas, dotada de orifício dimensionado ao tamanho da sonda. Com dispositivo conector. Superfície da sonda livre de defeitos. Esterilizada, embalada individualmente.
164	50	UN	SONDA URETRAL Nº 10 DESCARTÁVEL (19829-021170) - confecciona em PVC flexível, transparente, atóxico, forma cilíndrica reta e inteiriça, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas, dotada de orifício dimensionado ao tamanho da sonda. Com dispositivo conector. Superfície da sonda livre de defeitos. Esterilizada, embalada individualmente.
165	50	PT	SONDA URETRAL Nº 12 (01854-002672) - descartável, estéril, composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa Siliconada e confeccionada em polivinil atóxico. Transparente com 2 orifícios central e lateral. Esterilizada a raio gama cobalto 60. Embalada individulamente em filme de polietileno. Possuir registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE. Pacote com 20 unidades.
166	50	PT	SONDA URETRAL Nº 14 (01855-002674) - confecciona em PVC flexível, transparente, atóxico, forma cilíndrica reta e

			inteiriça, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas, dotada de orifício dimensionado ao tamanho da sonda. Com dispositivo conector. Superfície da sonda livre de defeitos. Esterilizada, embalada individualmente
167	50	PT	SONDA URETRAL Nº16 (18063-018742) - confecciona em PVC flexível, transparente, atóxico, forma cilíndrica reta e inteiriça, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas, dotada de orifício dimensionado ao tamanho da sonda. Com dispositivo conector. Superfície da sonda livre de defeitos. Esterilizada, embalada individualmente
168	50	UN	SONDA URETRAL Nº18 - confeccionada em PVC flexível, transparente, atóxica, forma cilíndrica reta inteiriça, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas, dotada de orifício dimensionado ao tamanho da sonda. Com dispositivo conector. Superfície da sonda livre de defeitos. Esterilizada, embalada individualmente.
169	50	UN	SONDA URETRAL Nº20 - confeccionada em PVC flexível, transparente, atóxico forma cilíndrica reta inteiriça, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas, dotada de orifício dimensionado ao tamanho da sonda. Com dispositivo conector. Superfície da sonda livre de defeitos. Esterilizada, embalada individualmente
170	50	UN	SONDA URETRAL Nº 22 DESCARTÁVEL (19833-021184) - com no mínimoas seguintes especificações: confeccionada em PVC flexível, transparente, atóxica, forma cilindrica reta inteiriça, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas, dotada de orifício dimensiondao ao tamanho da sonda. Com dispositivo conector. Superfície da sonda livre de defeitos. Esterilizada, embalada individualmente.
171	100	PCT	TOUCA DESCARTÁVEL - TOUCA DESCARTÁVEL
172	20	UN	TALA MOLDAVEL EVA, PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISORIA, TAMANHO PP 30X8CM - TALA MOLDAVEL EVA, PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISORIA, TAMANHO PP 30X8CM
173	20	UN	TALA MOLDAVEL EVA, PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISORIA, TAMANHO P 53X8CM - TALA MOLDAVEL EVA, PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISORIA, TAMANHO P 53X8CM
174	20	UN	TALA MOLDAVEL EVA, PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISORIA, TAMANHO M 63X9CM - TALA MOLDAVEL EVA, PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISORIA, TAMANHO M 63X9CM
175	20	UN	TALA MOLDAVEL EVA, PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISORIA, TAMANHO G 86X10CM - TALA MOLDAVEL EVA, PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISORIA, TAMANHO G 86X10CM
176	20	UN	TALA MOLDAVEL EVA, PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISORIA, TAMANHO GG 102X12CM - TALA MOLDAVEL EVA, PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISORIA, TAMANHO GG 102X12CM

177	50	UN	TERMÔMETRO CLÍNICO, VIDRO, COMUM, 35 A 40 ºC (15995-015984) - TERMÔMETRO CLÍNICO, VIDRO, COMUM, 35 A 40 ºC (15995-015984)
178	5	UN	TERMOMETRO SENSOR INFRAVERMELHO, DIGITAL TEST (26485-030948) - Medição de temperatura + FDA+TEMPERATURA OBJETO, S/V
179	250	CX	TIRA DE GLICEMIA CAPILAR (10834-009465) - compatÍvel com aparelho ACCU-CHECK. ACTIVE. Caixa com 50 unidades. Disponibilizar 50 aparelhos de glicemia compatíveis com a tira.
180	50	CX	Torneira 3 Vias TKL descartável - com as seguintes especificações: Produto hospitalar utilizado para administração de medicamentos em terapias intravenosas contínuas ou intermitentes. Indicado para duplicar o acesso venoso e controlar o direcionamento do fluxo de soluções de vias distintas. • Manípulo giratório com setas para controle de fluxo • 1 conector Luer Slip/Lock rotativo, 2 conectores Luer Fêmea Universal CAIXA C/ 50 unidades
181	300	PT	TOUCA SANFONADA DESCARTAVEL (07634-006556) - PACOTE COM 100 UN
182	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL.TAM 3,5 (22400-024672) - com no mínimoas seguintes especificações: material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática
183	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL.TAM 4 (22401-024680) - com no mínimoas seguintes especificações: material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática.
184	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5 (22413-024732) - com no mínimoas seguintes especificações: material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática.
185	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 (22403-024685) - com no mínimoas seguintes especificações: material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática.
186	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5 (22404-024687) - com no mínimoas seguintes especificações: material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática.
187	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 (22405-024695) - com no mínimoas seguintes especificações: material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com

			mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática.
188	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5 (22406-024701) - com no mínimoas seguintes especificações: material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática.
189	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 (22407-024702) - com no mínimoas seguintes especificações: material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática.
190	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 (22408-024711) - material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconizado, ponta atraumática
191	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 (22409-024715) - com no mínimoas seguintes especificações: material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática.
192	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5 (22410-024720) - material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconizado, ponta atraumática
193	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0 (24055-027618) - com no mínimoas seguintes especificações: material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática.
194	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,5 (22411-024724) - com no mínimoas seguintes especificações: material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática.
195	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 10,0 (22412-024729) - material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática
196	20	FR	VASELINA LIQUIDA EM OLIENTE ,FRASCO 1 LITRO (22414-024737) - VASELINA LIQUIDA EM OLIENTE ,FRASCO 1 LITRO (22414-024737)
197	5	UN	VÁLVULA REDUTORA COM FLUXOMETRO DE OXIGÊNIO. - VÁLVULA REDUTORA COM FLUXOMETRO DE OXIGÊNIO.
198	500	PT	LUVA PLASTICA (25303-029462) - com no minimo as seguintes especificações: transparente com 100 unidades.
199	200	PT	ABAIXADOR LÍNGUA - MADEIRA, DESCARTAVEL, 15CM,

			TIPO ESPATULA, 1,50 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES
200	60	UN	APARELHO ACCU-CHECK ACTIVE -Glicosimetro - APARELHO ACCU-CHECK ACTIVE -Glicosimetro
201	80	CX	AGULHA DESCARTAVEL, AÇO INOXIDAVEL 13X4,5 - PROTETOR PLASTICO, IDENT. COR UNIVERSAL HIPODERMICA, CURTO, TRIFACETADO, COM PAREDES FINAS, DESCARTAVEL, ATOXICA, SILICONADA. CAIXA COM 100UN
202	10	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7 (15923-015826) - de aço inoxidavel com protetor plástico, cor universal, hipodérmica, curto, trifacetado, com paredes finas, estéril, descartável, atóxica, siliconizada. Caixa com 100 unidades.
203	10	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 6 (15922-015820) - de aço inoxidável com protetor de plástico, cor universal, hipodérmica, curto, trifacetado, com paredes finas, estéril, descartável, atóxica, siliconizada, caixa com 100 unidades.
204	50	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 (19314-020463) - AGULHA HIPODÉRMICA, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADA, BISEL CURTO TRIFACETADA, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER ESTÉRIL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES
205	10	CX	AGULHA, HIPODERMICA, 25X8, (15926-015829) - CORPO EM AÇO INÓX SI LICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PRO TETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (caixa com 100 unidades)
206	100	PT	ALGODÃO EM BOLA - ALGODÃO EM BOLA
207	20	EB	ALGODÃO HIDRÓFILO, SANFONADO - ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS
208	400	RL	ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTAS, (00676-001068) - alvejado, purificado, isento de impurezas, enrolado em papel apropriado não estéril em embalagem individual (rolo de 500g)
209	100	UN	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO (16031-016054) - COMPLETO COM BRAÇADEIRA DE NYLON E FECHO DE METAL; POSSUIR REGISTRO NO IMETRO E MINISTERIO DA SAUDE; composto de manometro mecanico tipo relogio, com mostrador graduado em mmHg, bracadeira com fecho de METAL, confeccionada em lona de algodao, resistente,flexivel , manguito e pera fabricados sem emendas de subpecas COM ESTETOSCOPIO com no minimo as seguintes especificações inclui olivas e diafragmas para conversão em diferentes formas de uso; Tubo duplo para ausculta mais precisa; Diafragma de alta sensibilidade;
210	6	UN	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO PARA OBESOS COMPLETO - COM BRAÇADEIRA DE NYLON E FECHO DE METAL, POSSUIR REGISTRO NO IMETRO E

			MINISTÉRIO DA SAÚDE; COMPOSTO DE MANÔMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADOS EM MMHG, BRAÇADEIRA COM FECHO EM METAL, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, MANGUITO E PÊRA FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUBPEÇAS COM ESTETOSCÓPIO COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES, INCLUI OLIVAS E DIAFRAGMAS PARA CONVERSÃO EM DIFERENTES FORMAS DE USO; TUBO DUPLO PARA AUSCULTA MAIS PRECISA; DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE
211	3	UN	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL (26070-030423) - COMPLETO COM BRAÇADEIRA DE NYLON E FECHO DE METAL, POSSUIR REGISTRO NO IMETRO E MINISTÉRIO DA SAÚDE; COMPOSTO DE MANÔMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADOS EM MMHG, BRAÇADEIRA COM FECHO EM METAL, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, MANGUITO E PÊRA FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUBPEÇAS COM ESTETOSCÓPIO COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES, INCLUI OLIVAS E DIAFRAGMAS PARA CONVERSÃO EM DIFERENTES FORMAS DE USO; TUBO DUPLO PARA AUSCULTA MAIS PRECISA; DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE.
212	2	UN	ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL (14192-013727) - silencioso economico e de facil manuseio. sem necessidade de manutenção nem de lubrificantes. capacidade 1,3l.tensao 110 120 vca
213	1500	PT	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM (01478-002154) - 180 cm em repouso, 13 fios por cm², embalagem individual. Pacote com 12 unidades.
214	1000	PT	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM (15936-015846) - 180cm em repouso, 13fios por cm², embalagem individual
215	2	UN	BALANÇA DIGITAL INFANTIL CAPACIDADE 20KG (20910-022532) - FONTE AUTOMATICA 110A 240V, DISPLAY COM 6 DIGITOS, PES REGULAVEIS, CONCHA ANTOMICA EM ACRILICO RESISTENTE
216	200	UN	BOLSA COLETORA DE URINA 24H - COM CAPACIDADE DE 2LITROS, GRADUADO A CADA 200ML, ESTERIL, SISTEMA FECHADO
217	50	PT	BOLSA COLETORA DE URINA TIPO SACO (2000ML) (27618-032547) - COM CAPACIDADE DE 2000ML COM PACOTE DE 100UN
218	80	UN	CAMPO CIRURGICO (03378-003793) - estéril, tencil over, fabricado em não tecido, SMS. Com fenestra de 10cm de diâmetro embalado individualmente, medidas 40 x 40cm
219	5000	UN	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°12 (27619-032548) - NELATON ATOXICO, DESCARTAVEL, PONTA ATRAUMATIC, ORIFIOS DISTAIS LATERALIZADO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

220	30	UN	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°16 - PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL
221	12000	UN	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 - com no mínimo as seguintes especificações: em tubo de PVC atóxico flexível, furação específicae conector com tampa. Descartável, ponta atraumática, orifício distais lateralizados. Espessura a sonda 3mm. Esterilizada por radiação gama, em embalagem individual. Registro na ANVISA e Ministério da Saúde.
222	12000	UN	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 - com no mínimo as seguintes especificações: em tubo de PVC atóxico flexível, furação específicae conector com tampa. Descartável, ponta atraumática, orifício distais lateralizados. Espessura a sonda 4,5mm. Esterilizada por radiação gama, em embalagem individual. Registro na ANVISA e Ministério da Saúde
223	30	CX	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº20 (16011-016013) - , PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS, LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL
224	6	CX	CATETER JELCO INTRAVENOSOS PERIFERICO 14G (26486-030950) - COM AGULHA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, CANULA EM FLUOROETILENOPROPILENO, VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUINEO CALIBRE: 14G. APRESNTAÇÃO: CAIXA COM 100UN
225	10	CX	CATETER JELCO INTRAVENOSOS PERIFERICO 16G (26487-030954) - Com agulha siliconizada, com bisel trifacetado, canula em fluoroetileno, visualização do refluxo sanguineio.caixa com 100und.
226	10	CX	CATETER JELCO INTRAVENOSOS PERIFERICO 18G (26488-030956) - COM AGULHA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, CANULA EM FLUOROETILENOPROPILENO, VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUINEO CALIBRE: 18G. APRESNTAÇÃO: CAIXA COM 100UN
227	10	CX	CATETER JELCO INTRAVENOSOS PERIFERICO 20G (26489-030960) - Com agulha siliconizada, com bisel trifacetado, canula em fluoroetileno, visualização do refluxo sanguineio.caixa com 100und
228	10	CX	CATETER JELCO INTRAVENOSOS PERIFERICO 22G (26490-030962) - COM AGULHA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, CANULA EM FLUOROETILENOPROPILENO, VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUINEO CALIBRE: 22G. APRESNTAÇÃO: CAIXA COM 100UN
229	10	CX	CATETER JELCO INTRAVENOSOS PERIFERICO 24G (26491-030966) - Com agulha siliconizada, com bisel trifacetado, canula em fluoroetileno, visualização do refluxo

			sanguineio.caixa com 100und.
230	100	PT	CATETER OXIGENOTERAPIA - POLIPROPILENO MALEÁVEL, ÓCULOS COM ANEL DE AJUSTE, OXIGENOTERAPIA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ADULTO, PRONGA EM SILICONE MALEÁVEL/ANEL AJUSTÁVEL EM LATEX. PACOTE COM 10 UNIDADES.
231	25000	PT	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 11 FIOS/ (15942-015857) - COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL (pacote 10 unidades)
232	200	RL	COMPRESSA GAZE, TECIDO, 100% ALGODÃO - TIPO QUEIJO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM2, 91 CM, 91 CM (ROLO 91 METROS)
233	10	CJ	CONJUNTO NEBULIZAÇÃO, MÁSCARA, (15944-015859) - COPO E TUBO EXTENSOR, ADULTO, USO INDIVIDUAL, DESMONTÁVEL E ATÓXICO
234	200	PT	ELETRODO DESCARTAVEL PARA ELETROCERDIOGRAMA (26474-030930) - COMPOSTO DE DORSO DE EPUMA COM ADESICVO HIPOALERGENICO, PARA APLICAÇÕES DE CURTA DURAÇÃO, GEL SÓLIDO DE CLORETO DE POTASSIO, CAPA PLÁSTICA PARA MANTER A UMIDADE DO GEL, PIBO DE ENCAIXE EM AÇO INOX, CONTRA PINO DE PRATA-CLORETO E PAPEL PROTETOR EMBALADO EM SACO ALUMINIZADO, VEDADO E SELADO CO 50 UN. DIMENSÕES DO ELOTRODO 42X 37X 2 MM
235	1000	CX	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO AUTO SELANTE - CAIXA COM 200 UNIDADES DE ENVELOPE DO TAMANHO 9X25 CM, ENVELOPE COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO.
236	600	CX	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO AUTO SELANTE TAMANHO 14X29 CM - CAIXA COM 200 UNIDADES DE ENVELOPE DO TAMANHO 14X29 CM, ENVELOPE COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO.
237	600	CX	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO AUTO SELANTE TAMANHO 20X30 CM - CAIXA COM 200 UNIDADES DE ENVELOPE DO TAMANHO 20X30 CM, ENVELOPE COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO
238	1000	UN	EQUIPO SÔRO, DE INFUSÃO, COM SAÍDA DE AR,MACROGOTAS - PVC, 145 A 170 CM, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, PINÇA ROLETE, CONECTOR UNIVERSAL MULTIAJUSTÁVEL.
239	10	CX	ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL - ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 21, CÂNULA INOX,SILICONE,ATRAUMÁTICA,PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO,TAMPA PROTETORA,BAINHA PROTEÇÃO, COMPON. SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL. CAIXA COM 100 UNIDADES.

240	10	CX	ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL N°23 - ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CONICO RIGIDO, Nº 23, CÂNULA INOX, SILICONE, ATRAUMACTICA, PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA DE PROTEÇÃO COMPON, SOLDADOS IDENTIF. COR UNIVERSAL CAIXA COM 100 UNIDADES
241	10	CX	ESCALPE, TB PVC CRISTAL, FLEXÍVEL N°25 - ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CONECO RÍGIDO,Nº 25, CÂNULA INOX, XILICONE, ATRAUMATICA, PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA DE PROTEÇÃO COMPON, SOLDADOS IDENT. COR UNIVERSAL. CAIXA COM 100 UNIDADES.
242	10	CX	ESCALPE, TB PVC, CRISTAL, FLEXÍVEL N°21 - ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CONECO RÍGIDO Nº 21 CANULA INOX, SILICONE, ATRAUMATICA, PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTAVEL, BISEL TRIFCETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO POMPON, SOLDADOS, IDENT. COR UNIVERSAL CAIXA COM 100 UNIDADES.
243	20	PT	ESCOVA ENDOCERVICAL (05159-004962) - em material de plástico pacote com 100 unidades
244	800	UN	ESPARADRAPO, 100 MM, 4,50 M, IMPERMEÁVEL 1 FA (15952-015883) - MASSA ADESIVA ZNO, RESISTENTE, BRANCA, TECIDO DE ALGODÃO
245	20	PT	ESPÁTULA DE AYRES PACOTE COM 100 UNIDADES - ESPÁTULA DE AYRES PACOTE COM 100 UNIDADES
246	250	UN	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, GRANDE, (15953-015886) - C/LUBRIFICAÇÃO, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL,EMBALÁGEM INDIVIDUAL
247	600	UN	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, MÉDIO, (15954-015887) - C/LUBRIFICAÇÃO, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL,EMBALÁGEM INDIVIDUAL
248	600	UN	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, PEQUENO (15955-015890) - C/LUBRIFICAÇÃO, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL,EMBALÁGEM INDIVIDUAL
249	30	UN	ESTETOSCÓPIO ADULTO E PEDIÁTRICO DE AUSCULTA (22773-025270) - Com tubo duplo flexivel rem PVC. fONE BIAURICULAR OLIVAS FLEXIVEIS E EMBORRACHADOAS; Clips de aço cromado 5 tipos de auscultadores; acompanha 1 par de olivas; 1 par de olivas flexives e emborrachadas 3 sinos prolongadores e 2 diafragmas(pequeno e grande) (APRESENTAR CATÁLOGO)
250	800	UN	FITA ADESIVA MICROPOROSA (15958-015895) - não tecido de viscose, rayon branca, 50mm, 10m, com adesivo acrílico hipoalergênico.
251	500	UN	FITA ADESIVA. MICROPOROSA 10M - NÃO TECIDO DE VISCOSE, RAYON BRANCA, 100 MM, 10 M COM

			ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO
252	50	UN	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA 125ML (15961-015907) - , EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, GRADUADO EM ML
253	1.500	UN	FRASCO PARA ARMAZENAMENTO - INDIVIDUAL DE LÃMINA DE MICROSCOPIA. UNIDADE INDIVIDUAL
254	5	PT	GARROTE DE BORRACHA PARA PUNÇÃO. PACOTE (12015-010962) - GARROTE DE BORRACHA PARA PUNÇÃO. PACOTE (12015-010962)
255	400	UN	LAMINA DE BISTURI Nº 11 (05047-004923) - AÇO CARBONO N°11 DESCARTAVEL, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE
256	10	CX	LÂMINA PARA MICROSCOPIA (19382-020573) - com faixa para identificação fosca caixa com 100 unidades
257	300	CX	LANCETA ESTÉRIL. NA COR AMARELA E BRANCA - CAIXA COM 100 UNIDADES ESTERILIZADAS COMPOSIÇÃO LANCETAS DE AÇO COM INVÓLUCRO PROTETOR DE PLÁSTICO, PROPRIEDADES FÁCIL MANEJO SISTEMA RETRÁTIL.
258	100	RL	LENÇOL DE PAPEL 70CM X 50M RECICLADO. (26475-030931) - produto produzido com 100% reciclado. Possui excelente alvura, maciez absorção. Não causar irritações dérmicas, indicado para uso em: consutórios, clinicas, hospitais, ambulatorio, clinicas esteticistas, outras areas da saude. Cor branco. Largura do lençol 70cm. Comprimento do lençol 50mm. Gramatura 28 a 30gm por m²
259	100	PR	LUVA CIRÚRGICA 7,5 LÁTEX NATURAL, 7,50, ESTÉR (15971-015930) - COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA
260	1000	CX	MASCARA TRIPLA PROTEÇÃO COM FILTRO AZUL - COM ELASTICO CIRURGICO E TRES PREGAS HORIZONTAIS COM MATERIAL 100% POLIPROPILENOPOSSUINDO CLIPE NASAL USO UNICO E DESCARTAVEL
261	5000	UN	MÁSCARA NR 95 (24391-027976) - nao esteril, 6 camadas, atoxixa e apirogenica, filtro para particulas de 0,1 a 10 micra, eficiencia minima 95%, resistente a fluidos, aprovada pelo ministerio da trabalho e emprego, registro na anvisa. Modelo N95+PFF2
262	300	UN	OCULOS DE PROTECAO (04184-004419) - Com lentes transparentes em policarbonato, haste flexivel proteção lateral.
263	10	UN	OTOSCOPIO COM CABO DE METAL (27622-032551) - PARA 2 PILHAS DIAMETROS REGULADOR DE INTENSIDADE MEDIAS; ACOMPANHAM 5 ESPECULOS PERMANENTES DE PLASTICOS COM DE LUZ) DE 2,5

			MM, 3,0MM ACOMPANHA ESTOJO, 4,0 MM E 8,0 MM
264	100	UN	OXIMETRO DE PULSO DE OXIMETRIA (27623-032552) - VISUALIZAÇÃO DIGITAL, INDICAÇÃO DE SATURAÇÃO DE 02 E FREQUENCIA DE PULSO, BARRA INDICADORA DE QUALIDADE DO SINAL CAPTADO
265	50	PT	PAPEL CREPADO PA ESTERILIZAÇÃO (22795-025305) - 100% CELULOSE REFORÇADA C/ FIBRAS SINTETICAS, 2° GERAÇÃO, GRAMATURA 60G/M², TAMANHO 40 X 40, COR VERDE OU BRANCO, PACOTE COM 500 FOLHAS, PARA ESTERELIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR, OXIDO DE ETILENO OU RADIAÇÃO GAMA
266	50	RL	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA (26477-030936) - Papel termico milimetrado para eletrocardiograma confeccionado com celulose de alta qualidade. Aceita registro por cabeça termica sem contato com o paple. Formato de bobina. Tamanha 216mmx30 metros.
267	2	UN	REANIMADOR MANUAL (AMBU) 1600ML (17740-018257) - máscara facial com coxim inflável, válvulas superior e inferior com reservatório de oxigenio. Capacidade de 1600ml
268	2	UN	REANIMADOR MANUAL EM PVC (AMBU) 500ML (19388-020583) - máscara infantil com coxim inflável, válvulas superior e inferior, com reservatófio de oxigênio. Capacidade de 500ml
269	5	UN	REGUA ANTROPOMETRICA, EM MADEIRA E COMPRIMEN (04292-004470) - REGUA ANTROPOMEDRICA PEDIATRICA EM MADEIRA - EM MARFIM, 1 METRO DE COMPRIMENTO E MANDIBULA RETRATIL, MARCAÇÃO EM MM
270	1000	UN	SERINGA DE POLIPROPILENO TRANSP PLASTICO 1 ML (22915-025455) - BICO LUER LOCK ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGIVEL DESCARTÁVEL ESTÉRIL
271	10.000	UN	SERINGA, POLIPROPILENO AGULHA12,7 X 0,33 (29G) - TRANSPARENTE (PLÁSTICO). 1 ML, BICO LUER LOCK, EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTERIL, COM AGULHA12,7 X 0,33 (29G)
272	1.000	UN	SERINGA, POLIPROPILENO 10ML - TRANSPARENTE (PLÁSTICO). 10 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL
273	2.000	UN	SERINGA POLIPROPILENO 20ML - TRANSPARENTE (PLÁSTICO). 20 ML, BICO LUER, LOCK, EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL
274	2000	UN	SERINGA, POLIPROPILENO 3ML - TRANSPARENTE

			(PLÁSTICO). 3 ML, BICO LUER LOCK, EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTERIL
275	5000	UN	SERINGA, POLIPROPILENO 5ML - TRANSPARENTE (PLÁSTICO). 5 ML, BICO, LUER, LOCK, EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL
276	40	UN	SONDA NASOGASTRICA N14 - SONDA NASOGASTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, Nº 14, ATOXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 105 CM
277	200	UN	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - EM POLIURETANO E SILICONE, NÃO SOFREM ALTERAÇÃO FÍSICA EM CONTATO COM O PH ÁCIDO DO ESTOMAGO, SÃO FLEXÍVEIS, MALEÁVEIS E DURÁVEL, COM UMA OGIVA DISTAL (TUNGSTÊNIO), FIO GUIA , 12FR , 120 CM.
278	10	UN	SONDA URETRAL (FOLEY) COM 2 VIAS - FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA. BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO. SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÁMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ, COM CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA, ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. TAMANHO Nº 08.
279	10	UN	SONDA URETRAL (FOLEY) COM 2 VIAS TAM. 10 - FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA. BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO. SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÁMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ, COM CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA, ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. TAMANHO Nº 10
280	50	UN	SONDA URETRAL (FOLEY) COM 2 VIAS TAM 12 - FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA. BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO. SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÁMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ, COM CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA, ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. TAMANHO Nº 12
281	20	UN	SONDA URETRAL (FOLEY) COM 2 VIAS TAM 14 -

			FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA. BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO. SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÁMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ, COM CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA, ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. TAMANHO Nº 14.
282	100	UN	SONDA URETRAL (FOLEY) COM 2 VIAS TAM 16 - FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA. BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO. SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÁMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ, COM CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA, ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. TAMANHO Nº 16.
283	50	UN	SONDA URETRAL (FOLEY) COM 2 VIAS TAM 18 - FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA. BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO. SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÁMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ, COM CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA, ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. TAMANHO Nº 18.
284	20	UN	SONDA URETRAL (FOLEY) COM 2 VIAS TAM 20 - FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA. BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE DIÁMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ, COM CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA, ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. TAMANHO Nº 20.
285	5	UN	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N°08 - ESTÉRIL, COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATOXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. SILICONADA E CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO. TRANSPARENTE COM 2 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL. ESTERILIZADA A RAIO GAMA COBALTO 60. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO. TAMANHO Nº 08. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE: 10252420006. PACOTE COM 20 UNIDADES.
286	20	PT	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL N°10 -

			COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATOXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. SILICONADA E CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO. TRANSPARENTE COM 2 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL. ESTERILIZADA A RAIO GAMA COBALTO 60. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO. TAMANHO Nº 10. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE: 10252420006. PACOTE COM 20 UNIDADES.
287	20	PT	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL N°12 - COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATOXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. SILICONADA E CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO. TRANSPARENTE COM 2 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL. ESTERILIZADA A RAIO GAMA COBALTO 60. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO. TAMANHO Nº 12. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE: 10252420006. PACOTE COM 20 UNIDADES.
288	30	UN	TERMOMETRO AXILAR DIGITAL (01412-002056) - TERMOMETRO AXILAR DIGITAL (01412-002056)
289	30	UN	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO - TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO
290	20	UN	TERMÔMETRO CLÍNICO VIDRO COMUM 35 À 40 GRAUS CELCIUS - TERMÔMETRO CLÍNICO VIDRO COMUM 35 À 40 GRAUS CELCIUS
291	20	UN	TESOURA CIRÚRGICA ESPENCER, TAMANHO 12CM PARA RETIRADA DE PONTOS - TESOURA CIRÚRGICA ESPENCER, TAMANHO 12CM PARA RETIRADA DE PONTOS
292	20	UN	TESOURA CIRURGICA MAYO RETA, 22CM (16003-015996) - TESOURA CIRURGICA MAYO RETA, 22CM (16003-015996)
293	600	CX	TIRA DE GLICEMIA CAPILAR - CAIXA COM 50 UNIDADES. COMPATIVEL COM APARELHO ACCUCHECK . ACTIVE
294	70	UN	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL . PACOTE 100 UNIDADES - PACOTE 100 UNIDADES
295	30	UN	PINÇA KELLY RETA ,12 CM , EM AÇO INOX - PINÇA KELLY RETA ,12 CM , EM AÇO INOX
296	30	UN	PINÇA KELLY RETA ,14 CM , EM AÇO INOX - PINÇA KELLY RETA ,14 CM , EM AÇO INOX
297	30	UN	PINÇA KELLY RETA ,16 CM , EM AÇO INOX - PINÇA KELLY RETA ,16 CM , EM AÇO INOX
298	15	UN	PINÇA KELLY CURVA 12CM (20935-022574) - EM AÇO INOX
299	15	UN	PINÇA KELLY CURVA ,14 CM , EM AÇO INOX - PINÇA

			KELLY CURVA ,14 CM , EM AÇO INOX
300	15	UN	PINÇA KELLY CURVA ,16 CM , EM AÇO INOX - PINÇA KELLY CURVA ,16 CM , EM AÇO INOX
301	100	PCT	LUVAS DE PLASTICO ESTERIL PCT COM 100 UNIDADES - LUVAS DE PLASTICO ESTERIL PCT COM 100 UNIDADES
302	3000	FR	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL (22355-024511) - FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL (22355-024511)

a. Prazo de entrega do produto é de 05 (cinco) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

b. Os produtos deverão obedecer aos critérios mínimos exigidos na descrição.

c. O prazo de validade dos produtos deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses no momento da entrega no almoxarifado central.

d. Deverá ser apresentado o número do registro atualizado junto à ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, de todos os materiais medicos para os quais tenham sido apresentadas propostas, não sendo necessário a impressão do documento; caso o prazo de validade do registro esteja vencido, a licitante deverá apresentar cópia autenticada do pedido de revalidação do mesmo.

05) JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente solicitação, tendo em vista a necessidade da urgente em atender as unidades de saúde do município de Santana da Vargem, cujas demandas são contínuas, portanto destaca-se a importância a realização do fornecimento de materiais médico-hospitalares para uso em ações de prevenção, ainda atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter de emergência.

Portanto na falta desses itens poderá gerar um problema, ou seja, pode causar danos a saúde pública. Portanto é notório a importância da aquisição dos itens acima especificados.

Os equipamentos médicos hospitalares envolvem o diagnóstico e recuperação do paciente. Os insumos hospitalares são itens de uso único, descartáveis, perecíveis ou não duráveis. Como por exemplo, os medicamentos, lâminas de bisturis, máscaras, toucas, seringas e etc. os equipamentos médicos hospitalares, os insumos devem ser adquiridos periodicamente e descartado após o uso.

06-DA CLASSIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

O objeto deste Termo de Referência se enquadra na classificação de bens comuns, sendo assim, esta aquisição ocorrerá através de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico

na forma de Registro de Preço, do tipo menor preço por item, observando-se as normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações subsequentes e os procedimentos administrativos estabelecidos pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes.

07)DO REGIME E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

7.1 Os itens deverão ser entregues pelo CONTRATADO na sede das Secretaria Municipais do município de Santana da Vargem.

7.2 O CONTRATADO deverá realizar o fornecimento dos itens de manhã ou em horarios que forem solicitados pelas secretarias requisistantes, conforme quantidade solicitada.

7.2.1 As solicitações deverão ser realizadas até 1(uma) hora antes do horário de entrega, quando esta for ocorrer até as 15 horas do mesmo dia.

7.3 Todas as vezes que forem entregues itens solicitados pelo CONTRATANTE, o CONTRATADO deverá emitir cupom fiscal contendo data, descrição do item, quantidade, valor unitário, conforme contrato, e valor total.

7.3.1 As notas fiscais deverão conter a assinatura, funcionário do município responsável por receber a entrega.

7.3.2 A cada entrega deverá ser entregue pelo fornecedor ao funcionário que receber os produtos um comprovante, contendo data, descrição do item, quantidade, valor unitário, conforme contrato, e valor total.

8) DO CUSTO E FORMAÇÃO DOS PREÇOS NAS COTAÇÕES

8.1 A estimativa de preços deverá conter discriminação detalhada, contendo marca, preço unitário e total, cotados em moeda nacional, já consideradas as despesas com tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente nos preços para execução do objeto

9) DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

9.1-O fornecimento dos objetos do presente Termo de Referência, será acompanhado e fiscalizado pelos servidores designados pela administração publica, devidamente designado pelo CONTRATANTE, determinando o que for **necessário à regularização de eventuais** problemas constatados ou, ainda, comunicando aos seus superiores quando as providências ultrapassarem os limites de sua competência para a adoção das providências cabíveis, conforme Lei 8.666/93.

9.2 Caberá a CONTRATADA, a designação formal de um representante para responder perante ao CONTRATANTE, pela execução do Contrato.

10) DOS PRAZOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA deverá atender a CONTRATANTE em dias úteis e em dias que a secretaria solicitantes fazer requisição.

11)DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

11.1 – fornecer os produtos licitados em estrita conformidade com as especificações, condições e prazos estabelecidos neste Edital e termo de referência, bem como em consonância com a proposta de preço e fase de lances;

11.2 - responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação, necessário à execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista e despesas de entrega;

11.3 - assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à Contratante ou a terceiros;

11.4 - manter, por todo o período da execução contratual, as condições que garantiram a sua habilitação, incluída a regularidade perante o INSS, FGTS e Fazenda Pública;

11.5 – assinar o instrumento contratual no prazo estabelecido na convocação.

11.6- reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções em relação ás especificações do edital e termo de referência;

11.7- manter conta corrente bancária em toda vigência do contrato para recebimento dos pagamentos;

11.8- emitir de nota fiscal eletrônica exigida pelas leis vigentes em caso de pessoa jurídica;

12-DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1- proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

12.2- rejeitar no todo ou em parte os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA;

12.3- definir obrigatoriamente, em todas as solicitações, o detalhamento e especificações dos materiais;

12.4- acompanhar, inspecionar e fiscalizar a execução do contrato, notificando a Contratada para corrigir as irregularidades ou defeitos encontrados no fornecimento dos produtos;

12.5- efetuar o pagamento conforme definido no item “do pagamento”

13-DO PAGAMENTO

13.1 O pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação da Nota fiscal eletrônica pela CONTRATADA, observados os procedimentos mencionados no tópico deste termo de referência.

13.2 O prazo para pagamento da Nota fiscal, devidamente atestada pela administração, não deverá ser superior a 5 (cinco) dias úteis.

13.3 A retenção do pagamento, sem prejuízo das sanções cabíveis, só deverá ocorrer quando

a CONTRATADA:

13.3.1 Não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas;

13.3.2 Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada;

13.3.3 Não cumprir o estabelecido em contrato.

14 - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar em sanções previstas na Lei 8.666 de 1993.

15 DOS REAJUSTES E CORREÇÕES

15.1 Não será permitido o reajuste dos valores ofertados em seção de pregão. 15.2 Caso seja necessário, poderá haver recomposição de preços, buscando a manutenção do equilíbrio financeiro do contrato, nos termos do artigo 65, II, alínea d da lei 8666/93;

15.2.1 Para fins de recomposição de preços, o CONTRATADO deverá apresentar à CONTRATANTE requerimento formal, por escrito, acompanhado de planilha de cálculo do valor pretendido e notas fiscais que comprovem a necessidade da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro original, demonstrando que houve perda na sua margem de lucro**.**

16- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes das eventuais contratações derivadas deste processo licitatório correrão na seguinte dotação orçamentária:

02.071.10.301.1003.2031.3.3.90.30.00-(ficha 283) Secretaria Municipal de Saúde.

02.071.10.301.1003.2036.3.3.90.30.00-(ficha 298) Secretaria Municipal de Saúde

17) AVALIAÇÃO APROXIMADA DE CUSTOS

O valor estimado, para o registro de preços, considerando a quantidade total pretendida, conforme pesquisa de mercado (anexa aos autos) R$ 2.968.115,05 (dois milhões, novecentos e sessenta e oito mil, cento e quinze reais e cinco centavos).

Paula Figueiredo
Secretaria Municipal de Saude